

ASSIGNATURAS  
 ANNO .. . . . 20\$000  
 SEMESTRE .. . . . 12\$000

Numero avulso, 500 rs.

# OS ANNAES

ESCRITORIO  
 RUA 12 DE MARÇO, 28.

OFFICINAS  
 RUA DE S. JOSÉ, 25.

SEMANARIO DE LITTERATURA, ARTE, SCIENCIA E INDUSTRIA

SECRETARIO — WALFRIDO RIBEIRO

DIRECTOR — DOMINGOS OLYMPIO

GERENTE — J. GONZAGA

## CHRONICA POLITICA

Conta-se que o honrado presidente da Republica, num momento de intima expansão, deixára cair dos labios uma dessas confissões, genuinamente sinceras, que, rara vez, rebentam das consciencias dos politicos profissionaes:

— Os nossos homens não estão preparados para o governo; muito menos, para as iniciativas de longo folego.

S. ex. se queixára, tambem, do prazo presidencial, demasiado curto para a execução de um vasto plano de governo: quatro annos passam como um sonho, como uma viagem através de paizes exóticos, de scenarios cambiantes, sempre novos, sempre estranhos, produzindo o atordoamento de impressões precipitadas, que se não gravam nem perduram, nem permitem a formação de um criterio seguro para a actividade administrativa.

Isto nos leva a ponderar, humildemente, que, se os homens não estão preparados, se não prestam, se não têm capacidade, dariam, no governo, os mesmos lamentaveis resultados negativos, fôra embóra o prazo da governação duplo ou quadruplo, porque está verificado, pelo testemunho dos factos, que, quem não dispõe de habilitações antes de emprender trabalhos de alta politica, não as adquire na funcção, tirocinio de decepções, de desillusões, no qual um homem bem intencionado desaprende e degenera, intoxicado pela atmospheria saturada de emanações dos detricitos podres do pantano da politicagem.

A experiencia das altas funcções do governo não é escola de patriotismo, nem de habilitações para a fiel comprehensão dos deveres civicos. Ella se figura um cipoal de compromissos subalternos, uma série de attentados monstruosos contra o direito e a moral filtrados no papel sujo das conveniencias e por um funil enterrado na

guéla da politica dos governadores, esse desconforme parasita a roer, como tenia formidavel, as entranhas da Republica.

A perfeita noção da justiça, a distincção instinctiva entre o bem e o mal se deturpam, se confundem num amalgama de transacções indecorosas; a comprehensão das necessidades do serviço publico e a orientação das energias administrativas se desviam, se perturbam sob a influencia da compressão de interesses pessoas, de ambições intemperantes, assoberbando os mais louvaveis esforços, asphyxiando a vontade e o pensamento.

Um homem de coração e de cabeça, de organização robusta, de nervos afinados e de musculos sadios, não resiste á absorpção funesta desse tremedal, onde todos se afundam, onde se nivelam as personalidades venerandas ou ridiculas, os superiores e os cretinos. Nesse charco da politicagem, o sr. presidente da Republica se redúz á mesma estatura do enfezado e réles governador de qualquer dessas capitánias.

A experiencia do governo não ensina: os incapazes degeneram em pessimos; os competentes se desenganam e desaprendem; os resolutos ficam timidos, indecisos.

O prolongamento do quadriennio não teria o condão de modificar essas condições do ambiente, não poderia alentar e preservar as qualidades de primor dos homens superiores, nem de corrigir os ineptos, porque, ao cabo de seis, de oito, de dez annos, a inepecia seria, simplesmente, mais velha, mais perversa, mais dura e mais inconsciente.

Seria essencial que um homem independente, habilitado, um homem de superioridades quietas como leões adormecidos, emprehendesse um vasto trabalho de saneamento — não cansaremos de o repetir — em torno do supremo governo da Nação; cercasse-lhe as immediações com o arame far-

pado do respeito para manter, a distancia, as ambições da politicagem, evitar-lhe o contacto conspirador.

A experiencia, que deveria dictar as providencias iniciaes de uma reforma salutar dos costumes politicos, não impressiona os homens do governo; elles reincidem nos erros evidentes dos seus antecessores, como o honrado sr. Rodrigues Alves, apesar do seu longo tirocinio, reincidiu no erro da politica dos governadores, que impopularisou o sr. Campos Salles e, ainda hoje, lhe causa amargos dissabores. Tanto não impressiona, que este cidadão pretende abandonar o retiro do Banharão e volver ao cilicio do governo.

O palacio do Cattete não deve ser um logar de aprendizagem, de ensaios, de penitencia, de reparações de erros; muito menos, um presidio.

Um estadista deve entrar nelle, como um sacerdote no altar, sabendo celebrar a missa com sacristães conhededores da liturgia.

\*  
\* \*

O sr. presidente da Republica tinha, talvez, refulgente na sua memoria, a phrase do Imperador, fulminando, no angustioso momento da partida, os estadistas que o haviam servido. Sua magestade se queixou de haver consumido cincoenta annos carregando máus governos, cuja obra desorientada produzia aquelle inopinado desastre da dynastia.

Mas o Imperador era irresponsavel, inviolavel, sagrado; as suas faltas, os seus erros, os seus caprichos recaíam sobre os ministros, responsaveis perante a Nação, ao passo que, neste alcandorado regimen democratico, o presidente da Republica é o unico responsavel, é a força, é a vontade; nelle se concentraram, por um rapido processo de absorpção, todos os poderes constitucionaes: elle é a fonte de vida, é o Sol, o dominador soberano, absoluto. A um aceno seu, a um gesto, a

um olhar dos seus bellos olhos lubrificadas de ternura, se movem as potestades; curvam-se todas as cabeças, numa piedosa reverencia submissa.

S. ex. é um Deus, contempmando o cháos, matutando nos emprehendimentos da sua portentosa phantasia creadora. Basta querer, e todas as forças que existem debaixo do céu e nas entranhas da terra, se assanham, pressurosas, disciplinadas, á sua vontade.

S. ex. sonhou as obras do porto, e ellas fôram promptamente iniciadas. Occorreu-lhe dotar a cidade de uma avenida, e o seio da cidade foi, promptamente, rasgado com uma longa brecha salutar. Deliberou arrazar o morro do Castello, e o morro está se desmanchando ás dentadas das picaretas infatigaveis.

E o povo, que tem o iustincto do bem, applaude esse trabalho meritorio, provando que elle não é, nem será jámais, um obstaculo á patriotica actividade dos estadistas bem enfronhados no seu sublime papel de servidores leaes da Nação.

Dotado desse maravilhoso poder, dessa lampada de Aladino, tendo nas mãos o segredo do milagre, s. ex. não pôde abrigar, sob a irresponsabilidade do manto intangivel e divino dos reis, as suas omissões, nem poderá imputal-as aos seus secretarios, meros acolytos, simples sacristães nas solemnidades do culto civico.

Não poderá, portanto, quando soar a hora legal da libertação, queixar-se do máu governo que, por ventura, obere os seus possantes hombros, durante esses quatro annos de presidencia.

Não se poderá escusar á responsabilidade da vergonha que está infligindo á Republica essa nefasta politica dos governadores, o fóco de todas as perturbações, de todas as miserias, de todas as deturpações do systema. E, no emtanto, seria para s. ex. o maior titulo de benemerencia a extirpação dessa lépra, que constitúe a delenda Carthago de todos os homens de bem.

Mas o honrado presidente não ousa defrontar o monstro, para esmagal-o. Com uma solicitude que se figura inspirada num medo infantil, s. ex. o engorda com proventos, dá-lhe em repasto as víctimas reclamadas pela sua

ferocidade, como aconteceu com aquelle jornalista, o heroico luctador sr. J. Othon do Amaral Henriques, morto em viagem para o alto Juruá.

Criminoso de léza magestade acciolya, insubmisso ao dominio ferrenho da olygarchia cearense, Othon conseguiu, pelos seus precedentes de caracter em longos annos de magistratura, ser nomeado juiz de uma das prefeituras do tratado de Petropolis.

Mas isso seria uma irreverencia ao gavião do Ceará, e um simples telegramma bastou para ser cassada a nomeação, rasgado o decreto, já publicado na imprensa.

Pobre, desilludido, Othon abandonou o lar e foi encontrar a morte onde ia buscar o pão para os filhos.

E ali está o que é essa politica obsecada, ferrenha, deshumana, estúpida, que constitúe a pedra angular do governo da Republica.

POJUCAN.

### AS FUNÇÕES DA LEGISLAÇÃO COMPARADA

Hoje, que a legislação comparada tomou na ordem dos estudos juridicos, um grande desenvolvimento e uma altissima consideração, cumpre que façamos uma ligeira parada nessa marcha accelerada em que vamos, arrastados pela avalanche dos factos e documentos que afflúem de todos os pontos cardeaes, e assignemos o verdadeiro posto dessa disciplina entre os outros ramos da jurisprudencia, determinando qual o seu fim, qual o seu objecto, qual a sua funcção.

Parecerá, talvez, estranho que indagueemos de qual deva ser o verdadeiro objecto da legislação comparada, quando ella fornece materiaes a annuarios e revistas de grande conceito scientifico (1), entra copiosamente nas obras juridicas de nossos dias, saturando-as de luz, alargando-lhes os intuitos e consolidando-lhes os conceitos.

O facto, entretanto, não é novo; antes, se reproduz na historia das sciencias do espirito e da sociedade. A politica, o direito, a sociologia, a psychologia e a propria philosophia sentem-se, a cada passo, obrigados a discutir as suas noções fundamentaes e o seu methodo, para atirar fóra o que, pelo attricto do tempo, se tornou imprestavel, e adquirir instrumentos novos, mais aperfeiçoados e mais efficazes.

Em relação ao direito comparado, é geralmente sentida a necessidade moral de fixar-lhe a orbita e determinar o contingente que delle se exige para auxiliar a intelligencia humana a solver os graves problemas da vida social.

Em 1900, reuniu-se em Pariz um congresso internacional de direito comparado, que se preocupou especialmente de precisar-lhe o objecto, escolher-lhe a methodo e, por assim falar, fazer o levantamento desse vasto e fecundo campo de applicação das actividades mentaes.

E o sr. EDUARDO LAMBERT, propondo-se a expôr o *direito commune legislativo* em referencia ao regimen successorio, julgou indispensavel fazer previamente a analyse critica das diversas concepções do direito comparado, ás quaes oppôz a sua (2).

E' que, na realidade, já passou definitivamente a epocha dos estudos preliminares, da reunião dos elementos, do accumular dos materiaes. Muito ainda resta a fazer neste sentido; mas, para que não desgarrremos num oceano de praias ignoradas, é preciso que assentemos no rumo a seguir. A principio, não falando de algumas excepções geniaes, (3) entendeu-se que a legislação comparada não era mais do que a exposição do direito estrangeiro.

Esta concepção deu nascimento, em França, á *Sociedade de legislação comparada*, que inestimaveis serviços tem prestado á sciencia do direito, com as suas publicações de leis e codigos estrangeiros, e, em outros paizes, suscitou a fundação de outras associações congeneres, egualmente benemeritas.

Nas legislações estranhas, buscavam-se esclarecimentos para as obscuridades do direito nacional, meios de completal-o em suas deficiencias e, como disse ZITELMANN, recursos para o aperfeiçoamento da technica juridica.

Essa ordem de estudos não era estranha aos juristas brasileiros, mesmo antes de se crear, para as escolas de direito, uma cadeira de legislação comparada. As ord. 3, 64, a lei de 18 de agosto de 1769, § 9 e os estatutos da Universidade de Coimbra (28 de agosto de 1772) remetiam-nos para o estudo do direito romano e do *uso moderno*, para suppreim-se as lacunas do direito privado nacional, razão pela qual os nossos civilistas sempre se preocuparam com o conhecimento do direito exotico, ainda que o adquirissem limitadamente sem systema e sem escolha. A reforma do ensino juridico, creando uma cadeira de legislação comparada, só foi uma innovação, quando se comprehendeu que essa materia, como explicava o aviso de 16 de julho de 1894, constituia uma

disciplina juridica autonoma, tendo objecto e methodo inconfundiveis com os das outras doutrinas ensinadas nas escolas de direito.

Nesta primeira phase, o direito comparado, ainda que encerrado em estreito circulo, fomentou a renovação juridica, porque, segundo pondera DUQUESNE, aquelle que sómente conhece a legislação de seu paiz pouco a pouco se habitúa com as suas faltas e propende a considerá-la perfeita. Ao contrario, um olhar para o direito estrangeiro mostra-nos, frequentemente, que outros povos encontraram, para os mesmos problemas que nos preoccupam, outras e melhores soluções, levantaram e resolveram questões que a legislação patria desconhece. (4)

Já se inicia, com esse reconhecimento, um primeiro cotejo de legislações, que naturalmente leva o jurista a aprofundar mais a sua critica em relação ao direito nacional e a propôr adequadas reformas que, talvez, o legislador execute.

Insensivelmente, o estudo da legislação comparada se transforma, assim, num valioso instrumento da *politica juridica*, isto é, da arte destinada a operar as transformações conscientes do direito de cada paiz. O seu objecto é, então, no dizer de SALEILLES, (5) revelar o *dever social* do legislador, a acção que lhe cumpre exercer na transformação do direito para o pôr de harmonia com o interesse geral.

Em minhas *Licções de legislação comparada*, disséra eu anteriormente: « o legislador terá na legislação comparada um museu abundante e mesmo vasto laboratorio de experimentação indirecta, onde se poderá abeberar da licção fecunda da experiencia secular dos homens e dos povos, principalmente si não se limitar a estudar as disposições legislativas em abstracto, e, antes, perguntar á estatística e á historia quaes os resultados produzidos pela applicação das leis que examinar, que causas as determinaram, que estorvos embaraçaram seus efeitos beneficos, que auxiliares multiplicaram seu poder de acção ». (6)

EMERICO AMARI, que os italianos consideram o fundador da sciencia do direito comparado, mas cuja obra não teve a divulgação merecida, talvez pela feição metaphysica e accentuadamente idealista que apresenta, assignalou tambem esta funcção ao estudo comparativo do direito. (7)

Parece mesmo que este aspecto da legislação comparada foi o que mais larga e profundamente impressionou os espiritos, fazendo surgir uma série de estudos, admiraveis pela profundidade, penetração e saber, acerca do que se concordou em chamar *politica legislativa ou politica juridica*. (8)

Por um erroneo desenvolvimento de idéas, a politica juridica chegou a

suppôr que afinal desaparecera a antithese entre o elemento inconsciente e o elemento consciente do direito, com a eliminação completa do costume, de cujo logar e imperio se apoderou, como dominador absoluto, o regimen da lei escripta.

O sr. LAMBERT submete esse modo de ver a uma critica aprofundada e erudita, alcançando demonstrar que elle repousa numa dupla illusão: a crença de que as codificações immobilizam o direito e a supposição de que o regimen consuetudinario se caracteriza por uma total inconsciencia no metabolismo juridico. (9) O estudo que o douto jurista faz da natureza e da funcção das fontes extra-legislativas do direito e, em particular, do costume, é completo, exhaustivo e convincente. Ao lado do legislador, diz elle, subsistem, ainda hoje, como órgãos da politica juridica, comquanto num plano inferior, a jurisprudencia dos tribunaes, a pratica extra-judiciaria, e a doutrina.

Destacando e criticando as diversas funcções da legislação comparada, que acabam de ser apontadas, o sr. LAMBERT as considera insufficientes e superficialmente examinadas. No seu pensar, são duas as concepções especificas do direito comparado: o que elle denomina *historia comparativa*, que é um ramo de sociologia descriptiva, constituindo, ao lado da sciencia da linguagem e da sciencia das religiões, a *sciencia do direito*, tomada a expressão no seu sentido technico e elevado; e a *legislação comparada*, que visa um fim pratico, sendo um dos órgãos de revelação e de applicação do direito. (10)

A *historia comparativa* do direito tem por missão « descobrir, pelo estudo comparativo da série das relações de successão que existem entre os phenomenos juridicos, as causas que explicam essas relações, revelando, assim, ao jurisconsulto, as leis naturaes a que obedecem as manifestações da vida social, cujo conjuncto fórma o direito, mostrando-lhe o vinculo e a razão de ser das transformações da vida juridica, permittindo-lhe reconhecer que fórmulas correspondem, em cada instituição, ás diversas phases do desenvolvimento social, aos variados regimens economicos. Assim comprehendida, a sciencia do direito comparado não poderia limitar o campo de suas investigações aos systemas juridicos, actualmente em vigor; deve naturalmente extendel-o aos systemas que regeram as sociedades já desaparecidas. A historia é inseparavel do direito comparado assim comprehendido. » (11)

A legislação comparada, propriamente dita, não é uma sciencia, é uma arte, tendo por fim « desprender, da confrontação dos systemas juridicos que compara, a parte commum de

concepções e de instituições que nelles existe latente ». (12) A comparação aqui deve limitar-se ás legislações entre si apparentadas, sob pena de não dar resultados. E este é o problema que o sr. LAMBERT propõe-se resolver, destacando o *direito commum* entre alguns povos, ligados entre si por laços estreitos de educação commum, approximados pela acção de influencias historicas e economicas.

A tentativa de fixar o *direito commum europeu* é, agóra, pela primeira vez, concebida pelo sr. E. LAMBERT, e tão fortemente aparelhado para a empreza se mostra elle com a sua erudição copiosa e solida, com os seus habitos de analyse percuciente, com a sua educação historica, juridica e philosophica, com o cabal conhecimento do assumpto, que, desde já, podemos ter certeza de que mais uma bella construcção se váe erguer no extenso e rico dominio da jurisprudencia.

Eutretanto, a fundada esperança de obter a mais abundante fructificação deste novo emprehendimento não nos auctorisa a excluirmos os outros resultados já colhidos e ainda esperados da *legislação comparada*, no sentido restricto em que o illustrado escriptor francez emprega a expressão. Ella continúa a ser um poderoso instrumento de politica legislativa, um auxiliar da technica juridica.

SALEILLES (13) assigna á legislação comparada um fim mais elevado, qual é o de pôr em relevo *um direito commum da humanidade culta*, repousando « sobre a marcha comparativa do direito no conjuncto de sua evolução entre os povos civilizados ».

Grandiosa empreza, sem duvida, a que nessas palavras se planeia; mas, como observa LAMBERT, é a sciencia e não a arte que é chamada a executar-a, e um dos embaraços com que hoje lucha o direito comparado é, precisamente, a confusão entre a parte scientifica e a parte pratica desta ordem de estudos.

Não se confunda esta idéa scientifica de generalisar, organisando, num todo systematico, as semelhanças que a comparação revela entre as legislações de um determinado grupo de povos, com a pretenção utopica de alcançar a universalisação do direito, ou mesmo a unificação parcial de um grupo de regimens juridicos, idéa que seduziu o espirito ardoroso do illustrado professor da Faculdade de direito de S. Paulo, dr. JOÃO MONTEIRO. (14)

O pensamento de SALEILLES é bem diverso. O que elle pede á legislação comparada é que saiba colher, nas malhas do methodo experimental, os principios basilares do direito, as fórmulas geraes que se reproduzem entre os diferentes povos cultos, e cujas semelhanças se escondem por baixo

de uma espessa vegetação de institutos divergentes.

E nem é uma concepção original essa que nos apresenta SALVILLES. Ha muito que a sciencia se orientára nesse sentido, visando uma generalisação mais vasta, procurando desprender da infinita variedade das manifestações juridicas, as construcções permanentes que constituem não simplesmente o direito dos povos cultos, nem o direito dos arianos em opposição ao dos semitas, mas—o *direito humano*.

São conhecidos, geralmente, os trabalhos de HERMANN POST, collimando esse elevado escopo. (15) O plano grandioso apresentado e, em parte, admiravelmente executado pelo egregio pensador tudesco, é o seguinte: A sciencia geral do direito compõe-se de trez secções: 1º, investigação psychologica da idéa do direito na consciencia dos individuos; 2º, estudo do direito como aspecto da vida social humana; 3º, exame da connexão entre a consciencia juridica individual e o direito em sua forma de regimen da vida social.

Limitando-se á segunda parte da sciencia geral do direito e pretendendo apenas reunir e elaborar os materiaes necessarios ás altas construcções a que ella se propõe, o infatigavel trabalhador intellectual estendeu as suas investigações a todos os povos da Terra, quer ainda existentes quer já desaparecidos.

Depois de apreciar o valor das diversas fontes da sciencia geral do direito, decisões, sentenças, direito consuetudinario, leis e codigos, passa e indicar o modo de pô-las em ordem a condição de fuccionarem. Esta operação consiste na pesquisa das causas que determinaram o apparecimento das varias formas da vida juridica.

E' a *historia* que nos váe mostrar, em cada povo, pela evolução dos institutos e das normas, que manifestações juridicas primeiro emergiram do cháos primitivo, quaes as que desapareceram na voragem do tempo, quaes as que suscitaram o apparecimento de outras, e, por este modo, fornecerá, do investigador, dados muito positivos para a vinculação causal dos phenomenos juridicos de cada grupo social.

Ultimada esta investigação historica, ainda não está conhecido o encadeamento causal das formas da vida juridica. Assim como a philologia comparada conseguiu reunir diversos grupos de linguas, mostrando que nada mais eram todas ellas do que ramificações de uma lingua primitiva, por intermedio da *legislação comparada*, seguindo a mesma trilha, fixam-se as mais características analogias juridicas entre os povos do grupo aryano: greco-italianos, germanos, slavos, celtas, iranianos, hindús, etc.

A este methodo, que une a historia á comparação, vem juntar-se o da ethnologia comparada, que, fundada em documentos numerosos e irrefutaveis, demonstra como certas manifestações da vida social se repetem entre muitos povos da Terra, qualquer que seja a raça a que pertençam, qualquer que seja o ponto do Globo que habitem. Por esta fórma, a investigação das causas determinantes da phenomenologia juridica, alarga-se de modo consideravel, e assim como transpuzera as fronteiras de cada paiz, para estender-se até ás lindes dos vastos grupos ethnicos, agóra rompe estas linhas de limites e tenta audaciosamente abranger o conjuncto do direito de todos os povos da Terra.

Ainda estamos distanciados desse alvo, sem duvida, e muito; mas váe a sciencia marchando para elle com energia e confiança. Pela classificação dos institutos paralelos entre povos antigos e modernos, já pôde a jurisprudencia ethnologica apontar formas juridicas que se reproduzem por todos os agrupamentos humanos, outros que se encontram em grande numero delles sem attingirem á universalidade, e, finalmente, algumas que são creações peculiares, idionomicas de um povo ou de um grupo de nações. (16)

Esta universalidade de formas ou principios não importa immutabilidade. Ao contrario, normas e institutos juridicos estão ligados ás modalidades da vida social, nascendo e morrendo com ellas. Nesse admiravel livro, a *Jurisprudencia ethnologica*, HERMANN POST mostrou como a forma de organização social, a que elle dá o nome de *Geschlechtsverfassung*, determina em todos os povos o desenvolvimento de certos institutos que todos desaparecem, quando ella se desmantela para ceder o passo á organização de outra categoria.

Menos exhaustivamente, porém de modo a deixar bem firmada a persuasão, outros estudiosos téem percorrido outros dominios, reconhecido identidades, destacado permanencias, indicado tendencias e direcções. Si POST explorou, como nenhum outro, o lado social da vida juridica, podendo de suas informações tirar-se a conclusão de que as semelhanças juridicas, inexplicaveis historicamente pela transmissão hereditaria, pelas conquistas, pela recepção ou pela imitação, resultam da identidade da estrutura social em seus fundamentos; outros, como KOHLER, investigaram, pacientemente, nas manifestações juridicas, o elemento psychico, a face que se reflecte no mar obscuro da consciencia humana. As perquisições de direito comparado, desenvolvidas com muita acuidade mental por esse denodado jurista, são vantajosamente conhecidas no mundo pensante, e os resultados geraes

a que chegou fôram com muita felicidade condensados em um bello e succinto discurso, proferido o anno passado perante a *Sociedade de legislação comparada e economia politica*, de Berlim. «Entre o direito e a vida psychica dos povos, diz KOHLER, existe a mais intima connexão. Póde-se afirmar que a historia da jurisprudencia é uma especie de psychologia retrospectiva. E quanto mais longe remontamos na historia da humanidade, tanto melhor comprehendemos como os impulsos d'alma tendem a crear uma situação juridica.» (17)

O pavor suscita o sentimento religioso no homem primitivo, para quem o universo está povoado de espiritos poderosos e crueis que exigem sacrificios de vida e liberdade, submettendo os miseros mortaes a um certo numero de preceitos rigorosos. E um systema juridico surge completo, apresentando feições semelhantes entre os povos mais differentes.

Mas o homem, apesar do seu mysticismo, sente-se um joguete nas mãos dos espiritos implacaveis e procura na união, cada vez mais dilatada, com os seus semelhantes, fazer-se forte e adquirir tranquillidade. E' o tempo dos casamentos por grupos e do tolemismo, de onde abroilharam formas superiores de organização social.

Preparado, robustecido pela vida em sociedade, o individuo afirma-se, afinal, como força autonoma. Porém de novo o empolgam a religião e a sociedade sob outras formas, com outros impulsos, enovelando-se as trez idealidades, cujas energias propulsivas constituem o progresso humano e cujas oscilações mudam o aspecto dos estados de cultura: a sobrenatural, a social e a individual (18).

Percorrendo as linhas geraes da evolução do pensamento e da actividade humana, conclúe KOHLER: «Não fôram, portanto, a fome e o amor que crearam o direito. Crearam-no principalmente: o sentir indefinido do homem, que condúz a mente ao supernaturalismo; o instincto social; e, por fim, a ambição do poder por parte do individuo, o gozo inebriante de ter os outros debaixo de seu imperio» (19).

E' por esse caminho que podemos determinar a marcha geral da evolução do direito humano, as causas efficientes de suas transformações, as suas modalidades sociaes e as reacções psychicas. Obteremos, assim, mais do que simples tendencias, porque assinalaremos o encadeamento dos factos no passado e no presente e poremos em relevo as permanencias geraes.

Olhado o problema por esse angulo, não é o restabelecimento do direito natural que se levanta deante dos olhos do investigador, mas a generalisação, inductivamente obtida, pelos

processos scientificos, do phenomenismo juridico.

Entendida por esse modo a idéa de principios universaes do direito, idéa que não pretende estancar as fontes productivas da legislação nos diversos Estados do mundo, nem submeter a regras identicas as agremiações humanas que têm necessidades, aspiração e cultura diversas, deve ser o alvo mais elevado que tenha em mira a sciencia do direito comparado. Universalidade no sentido da generalisação de certas normas, ou mesmo na accepção de persistencia de certos principios e tendencias não quer dizer immutabilidade; quer, apenas, significar que certas aquisições do pensamento humano já se pôdem considerar definitivas emquanto subsistirem as fórmulas de organização social conhecidas, pois que o direito é uma criação humana, um producto da vida social, um revestimento das relações da vida em commum.

Já me referi á *Geschlechtverjassung*, de que trata H. POST, expondo as normas e institutos que essa organização de character pessoal determina por toda a face da Terra. Recordarei mais que, em toda sociedade humana, o parentesco é fonte de relações jurídicas, relações tanto mais numerosas e extensas quanto mais forte se mostrar a organização familiar; que o sexo e a idade determinam, nos diversos systemas juridicos até hoje existentes, modificações da capacidade civil que, entre si, offercem consideravel analogia; que a *couvada* apparece em toda parte, num dado periodo de cultura; que egualmente universal é o costume do *levirato*; que a vindicta particular dos parentes precede a composição e a pena imposta pela auctoridade publica; que as penas de decapitação, garrote, enforcamento, e outras egualmente crueis como a de prender o corpo á cauda de cavallos bravios ou a carros em desparada, são mais geraes do que se imagina; que quanto mais primitivo é o processo, tanto mais formalista. Estes e outros pontos fixados pela historia comparada, os quaes se pôdem ver principalmente em POST e em HOHLER, fazem brotar a convicção de que o apparelho juridico se move segundo regras universaes.

Não é possivel naturalmente construir um corpo de leis concreto e vivo para applicar-se a toda a humanidade culta. Tal utopia é irrealisavel e contraria aos dados da observação scientifica; porém é possivel acompanhar o desenvolvimento geral do direito, destacando-lhe os factores, apontando-lhe as aquisições permanentes, indicando-lhe as tendencias e mostrando o alvo a que se dirige o pensamento jurico humano, que não é naturalmente o sentimento mystico

do amor, o phanal immutavel que nos propõe PETRAZYCKI, porém a justiça em toda a sua extensão e profundidade, condição de vida para a sociedade, garantia e liberdade para o individuo.

CLOVIS BEVILAQUA.

(1) *Annuaire de legislation étrangère; Bulletin de la société de législation comparée; Jahrbuch der internationalen Vereinigung fuer vergleichende Rechtswissenschaft; Mittheilungen*, da mesma sociedade; *Zeitschrift fuer vergl. Recht. und Staatswissenschaft; Journal of the Society of comparative legislation, etc.*

(2) *La fonction du droit civil comparé*, Pariz, 1<sup>o</sup> vol. 1903.

(3) E' o caso de Aristoteles e de Montesquieu.

(4) *Jahrbuch der int. Vereinigung fuer vergl. R. W.*, VI und VII, p. 171.

(5) *Conception et object du droit comparé*, no *Bulletin de la Société de législation comparée*, 1900, p. 387.

(6) Primeira ed. Recife, 1893, pag. 14; 2<sup>a</sup> ed. Bahia 1897, p. 26.

(7) Conheço a obra de AMARI através da analyse carinhosa de ZIINO TODARO. (*Rivista di Legislazione comparata*, Palermo, 1903, pags. 6 e segs.) Diz AMARI que a legislação comparada descobre a verdadeira fórmula da biologia juridica: — a potenza nel legislatore limitata dai rapporti fattori delle leggi, e due dei principi fondamentali della vita delle leggi, cioè la libertà regolata e la riforma indefinita.

(8) Algumas universidades já incluíram esta ultima disciplina nos seus programmas de ensino.

(9) LAMBERT, op. cit. pags. 109-112.

(10) LAMBERT, op. cit. pag. 914.

(11) Op. cit., pag. 915.

(12) Op. cit., pag. 918.

(13) *Le droit commercial comparé*, nos *Annales de Droit commercial*.

(14) A *Universalisação do direito*, S. Paulo, 1892. RAOUL DE LA GRASSERIE tambem acredita na possibilidade de unificar-se, definitivamente, o direito, sinão de todos os povos, pelo menos, dos que adquiriram a mesma cultura. (*Jahrbuch der int. Ver einigung fuer vergl. R. W.*, VI-VII, pag. 348.)

(15) Vejam-se especialmente, *Grundlagen des Rechts*, 1884; *Allgemeine Rechtswissenschaft*, 1891; *Grundriss der ethnologischen Jurisprudenz*, 2 vol., 1894-1895.

(16) Veja-se, especialmente o capitulo 3<sup>o</sup> da *Allg. Rechtswissenschaft*: — *Die Bearbeitung des Rechtsquellen*.

(17) *Vitheilung en der Int. Vereinigung fuer vergl. R. W.*, october, 1904, pag. 375: *Die Grundlagen des Rechts*.

(18) *Mitteilungen* cit. pag. 377.

(19) *Mitteilungen* cit. pag. 377.

## A MURALHA (\*)

COELHO NETTO

PEÇA EM 3 ACTOS

---

A Arthur Azevedo

---

SEGUNDO ACTO

---

SCENA VII

OS MESMOS E CAMILLA

*Camilla entra pela esquerda e váe direito a Mathias, que passeia pela sala nervoso, espera que elle se volte para dirigir-lhe a palavra. Estella fita-a com um olhar estranho.*

MATHIAS, dando por ella, atarantado:

Oh! minha senhora, desculpe-me... Não a tinha visto.

CAMILLA

Estella confisca-o, meu caro senhor Mathias. E' um tal ciúme do senhor que difficilmente conseguimos forçar o cordão que ella estende entre nós para saber da sua saúde e ter noticias de sua senhora. (*Sentam se, menos Estella*.) Eu disse ciúme — medo é que é, medo de que lhe digamos que ella nos faz soffrer muito com o sen geniosinho máu. Ah! a falta que lhe fazem os seus suaves conselhos e os exemplos de meiguice da sua bôa mãe. Ah! onde a vê, está zangada commigo.

MATHIAS

Com a senhora? (*Aceno affirmativo de Camilla*.) Porque?

CAMILLA

Certamente, ella já lhe deu a razão imaginaria...

MATHIAS

Ah! sim... sim... arrufos... arrufos de creança.

CAMILLA

Arrufos, diz o senhor. Antes fôssem...

ESTELLA

Sim, antes fôssem!

MATHIAS

Então, minha filha!

CAMILLA

O senhor Marthias conhece o commendador Narciso?

MATHIAS

Sim, minha senhora: fui-lhe apresentado por v. ex. Um cavalheiro!

CAMILLA

Diga-me com franqueza: achá-o capaz de abusar de uma senhora, esposa de um rapaz que elle viu menino, filho de velhos amigos, como nós?

MATHIAS

Oh! minha senhora...

CAMILLA

Pois Estella entende que o commendador, que pecca, talvez, por excesso de generosidade, olha-a com intenções menos puras, assedia-a com pensamentos deshonestos, quando o que elle faz — e aqui lhe digo na intimidade, visto ser o senhor da familia — só um pae carinhoso faria por filhos infelizes. Não ignora que soffremos uma série de desastres: Sergio falliu, Carlos começava justamente a impôr-se quando foi obrigado a retrair-se por força da catastrophe que, de um dia para outro, nos reduziu quasi á miseria. Luctavamos procurando vencer o transe difficil, quando o commendador saíu ao nosso encontro offerecendo-nos o seu auxilio, pondo-se ao nosso lado quando todos nos abandonavam. Pergunto — um homem que assim procede é um desleal?

MATHIAS

Está visto que não! E' um amigo e dos raros.

CAMILLA

A casa em que nos achamos pertence-lhe. Pois não nos sentimos hospedes aqui, Estella que o diga; se ha quem pareça receber agasalho é elle, o dono. Ha, porém, no com-

mendador, uma franqueza um tanto esphafatosa. E' contra isso que se insurge Estella, vendo onde só ha boudade, intenções perversas. Quanto a mim... não me defendo, nem defendo os meus — quero apenas salvar o caracter de um amigo de uma injustiça cruel. (*Silencio*).

MATHIAS

Então, Estella... que dizes ?

ESTELLA

Eu ? nada tenho a dizer.

CAMILLA

E não tens, Estella. A verdade é esta.

ESTELLA

Talvez seja. (*Encaminha-se resolutamente para a esquerda.*)

MATHIAS

Onde vâes ?

ESTELLA

Vou ao meu quarto. Já volto. (*Entra á esquerda.*)

MATHIAS

Cabecinha tonta !

*Ouve-se o choro nervoso de Estella. Os dois ficam um momento interditos.*

CAMILLA, com um sorriso amarello :

Vê ?

MATHIAS

Nervos, minha senhora. A mãe era assim...

### SCENA VIII

MATHIAS E CAMILLA

CAMILLA, sentando-se :

Nervos... Meu caro senhor Mathias, essa historia de nervos já teve a sua epocha, como a crinoline e as anquinhas; passaram da moda, hoje ninguem os toma a serio. Então o systema nervoso só se manifesta, como a electricidade, em relampagos e raios ? Não. Não ha no organismo elementos mais disciplinados do que os nervos — se fazem a colera, tambem a corrigem. Estella é orgulhosa, não se submete — quer, a todo o transe, que a sua vontade predomine, embóra com sacrificio dos mais. Antipathia, diz ella — a antipathia justifica-se pela incompatibilidade, e que incompatibilidade existe entre ella e o commendador ? nenhuma. Suppúz, a principio, que houvesse um melindre delicado, uma susceptibilidade, de todo o ponto digna — a da mulher que se sente humilhada no favor que recebe. Mas, não ! Estella não se revolta contra a situação de miseria, deixe-me dizer assim, em que nos achamos, supporta calada, mesmo resignada, penuria e, honra lhe seja — nunca lhe surprehendi uma palavra de queixa, nunca a encontrei abatida — o seu odio é contra o homem, contra o bemfeitor. Porque ? não sei. Chama-se isso ingratição, não é verdade ? (*Gesto de assentimento de Mathias*) Seductor, diz ella... Mas que é isso de seductor ? uma creação da mulher. Ha homens atrevidos que affrontam, ha homens ousados que tentam — o seductor é um desses... quando a mulher consente.

MATHIAS

Isso é verdade.

CAMILLA

Romper com o commendador porque elle é delicado, chega a ser loucura, não lhe parece ?

MATHIAS

Naturalmente.

CAMILLA

Entende Estella que a sua posição é insustentavel e receia, o que ? a violencia ? não... Receia baquear — nesse caso, a culpa não será do homem, senão della. Não será elle quem a force, será ella que se entrega. Essa confissão revela uma tibieza moral que eu não admitto em mulher de tão reforçada virtude. Nada do que ella diz existe — não a tenho em conta de perversa, acho-a cerebrina. (*Depois de uma pausa*;) O que ha é capricho, capricho pueril... amúo de moça, ephemero como as trovoadas de verão.

MATHIAS

Passa...

CAMILLA

Sem duvida. E o senhor, que tem tanta ascendencia sobre ella, poderá reconduzila á razão. Nós atravessamos um passo difficil, vamos por elle, com segurança, graças á bondade do amigo que nos presta um socorro generoso — deixal-o será a perda irreparavel, será a miseria, será a desgraça e será a ingratição. Um pouco mais de paciencia e, em breve, teremos o lar refeito, e a vida reentrará na antiga pauta, deslizando suavemente, como outr'ora.

MATHIAS

Pois fica por minha conta, minha senhora ; descance.

CAMILLA, levantando-se :

E agóra venha ver a belleza que é esta residencia. O pomar... Gosta de fructas ?

MATHIAS

Muito... Sou doido por ellas...!

CAMILLA

E de flôres ?

MATHIAS

Oh !

CAMILLA

Pois venha. (*Saindo pelo fundo*;) Isto é um paraizo, com todos os encantos do outro...

MATHIAS

E sem serpente...

CAMILLA

Perdão, Estella entende que nem isso falta...

MATHIAS, sorrindo :

E' o commendador...?

CAMILLA

Não, senhor : eu (*Desapparecem.*)

### SCENA IX

ANNA E ESTELLA

*Anna apparece á esquerda, preocupada. Atravessa a scena vagarosamente, dando a perceber uma lucta intima, a insistencia de uma suspeita repellida pela razão. Detem-se pensativa, murmurando.*

P'ra dizer que é doença...? Emfim... (*Volta-se para a esquerda, olhando, e acena com a cabeça compassivamente.*) Não sei. Não sei, nem quero saber. Não é da minha conta. (*Abafando rapidamente a bocca com a mão*;) Uhm ! são brancos, lá se entendam. (*Passa ao terraço. Depois de olhar, chamando*;) Psio ! Manésinho ! Que é que você está fazendo ? Vem cá ! (*Insistindo*;) Chega aqui, rapaz. Um pequeno, em mangas de camisa, aproxima-se do terraço. Estella entra pela esquerda,

demudada. Tem uma surpresa vendo a sala deserta, um triste sorriso aflora-lhe o rosto pallido. Deixa-se cair em nma cadeira abandonadamente, o olhar parado, vasio. Ouvindo a voz de Anna, volta-se sobresaltada, reconhecendo-a, porém recê na primitiva attitude.

Dá um pulo no armazem (*baixando a voz*;) e vê que bicho deu. (*Tom natural*;) Olha, passa pela casa de seu Braz, o conductor, e pergunta como váe o pequeno, se ainda tem febre. Mas olha — (*baixo*;) se deu o jacaré, vem primeiro aqui. (*Tom natural*;) Váe depressa. Eu fico esperando.

*O pequeno toma a direita. Anna demora-se um instante no terraço. Entra e, descobrindo Estella, contempla-a com bondade, meneando com a cabeça, como a lastimal-a. Meiga, aproximando-se.*

Que é que tem, menina ? Sempre triste, chorando ? Isso envelhece. Não gaste lagrimas á tôa; ha tanto infeliz que precisa dellas. Deixe o choro para quem não tem outra consolação. E' o remedio que Deus dá para a agonia do pobre.

ESTELLA

É justamente por isso que me sirvo delle.

ANNA

Mas que é que a senhora tem ? Moça e linda, casada, com fortuna e saúde. Que mais póde a senhora querer ?

ESTELLA

O que me falta.

ANNA

Que é ?

ESTELLA, fitando-a

Que é ? ! Aquillo que a senhora tem de sobra...

ANNA, com simplicidade, rindo :

Molambos...? O que eu tenho de sobra são molambos e dôres.

ESTELLA

E paz de coração.

ANNA

Ah ! isso... com a graça de Deus... E a senhora não tem ?

ESTELLA

Não...

ANNA

Ora essa !

ESTELLA, arbatadamente :

Diga-me — se a senhora se visse entre fêras famintas, sentindo-lhes o halito quente, vendo-lhes as garras agudas, o peilo arrepiado, as fauces arrepanhadas mostrando os dentes, no antegosto da carnagem...

ANNA, horrorizada :

Nossa Senhora ! Eu ? ! Virgem ! Isso foi sonho ?

ESTELLA, deixando-se cair abandonadamente na ottomana :

E' a minha vida...

*Silencio. Estella ancia, labios entreabertos, o olhar immobilizado. Anna contempla-a, commovida. Narciso apparece no terraço e demora-se a olhar. Anna dá por elle, adeanta-se e segreda-lhe :*

### SCENA X

AS MESMAS E NARCISO

ANNA

Olhe, senhor commendador, eu, por mim, mandava chamar um medico.

NARCISO

Porque ?

*Anna faz um gesto como para significar que Estella não está em juizo. Narciso encaminha-se vagarosamente para a ottomana.*

ANNA, em soliloquio :

Parece até que está variando...

*Sde, sempre gesticulando. Ainda se volta do terraço e desaparece.*

## SCENA XI

NARCISO E ESTELLA

NARCISO

Minha senhora...

*Estella volta-se, levanta-se vivamente e fica em attitude altiva, encarando-o :*

Que tem ? Está pallida... Que tem ? (*Silencio* :) Causo-lhe medo ? Que lhe fiz eu ? Accuse-me, se incorri em falta. Dê-me o motivo do seu odio, justifique a sua aversão. (*Silencio*.) Quem sabe se fui incivil, se alguma vez não a tratei com o respeito devido a quem venero — não ousou, sequer, dizer — estimo — para não expôr o coração ao seu desprezo. Sente-se, peço-lhe. (*Estella senta-se, como dominada*) Conversemos como bons amigos. Fico a distancia ; nem quero que a minha sombra sirva de tapete aos seus pés ; sempre seria uma approximação, um contacto. (*Senta-se*.) Aqui me tem. Agóra, ouça-me, com calma. Escolherei palavras que não a possam, de modo algum, melindrar : tão delicadas que lhe não firam o sentimento, tão siuceras que a senhora veja, através dellas, a verdade. As portas estão abertas, o Sol está comnosco. Não ha receio de que nos suspeitem. A senhora evita-me e, quando o não pôde fazer, trata-me com aspereza tal que eu chego a duvidar da sua caridade. Permitta-me que lhe fale em seu marido. Concede ? (*Silencio*.) Julga-o na cidade, não ? Hoje é feriado, minha senhora ; não ha bolsa. Elle está bem perto, a dez minutos daqui, em um hotel, jogando.

ESTELLA, altivamente

Sei.

NARCISO

Sabe ?

ESTELLA

Sei. E que tenho eu com isso ?

NARCISO

Nada. O jogo é apenas um vicio. Elle podia ter amautes ; seria peor.

ESTELLA

Ser-me-ia indifferente.

NARCISO

Não o ama ?

ESTELLA

Porque pergunta ?

NARCISO

Por nada.

ESTELLA

Pensei que se propunha ao logar que elle deixou vasio no meu coração. Já está occupado.

NARCISO

E se eu lhe perguntasse... ?

ESTELLA

Eu lhe diria.

NARCISO

Então, quem é ?

ESTELLA

O odio.

NARCISO

Máu inquilino.

ESTELLA

E', pelo menos, pontual nos sens compromissos.

NARCISO

E acredita que se possa viver com o odio ?

ESTELLA

A serpe vive com o seu veneno.

NARCISO

A serpe...

ESTELLA

E a mulher.

NARCISO

Entretanto, se queizésse viver com o amor...

ESTELLA

Obrigada. A sua fortuna...

NARCISO, nobremente :

Perdão : eu disse — amor. Para a mulher que amo, o meu dinheiro é um escravo que apenas apparece quando é chamado. O amor é que a serve, de joelhos, adorativamente. E já que o acaso nos deparou um ensejo de conversarmos, permitta-me que lhe diga toda a verdade. O que agóra me curva a seus pés não é o amor immenso, é a piedade... (*Movimento de Estella*.) Eu me explico : é a revolta do meu cavalherismo contra a exploração de que é victima.

ESTELLA

Eu ! ?

NARCISO

Pois não percebe ?

ESTELLA

Para perceber seria necessario que eu dêsse attenção ao que se faz nesta casa, onde só tenho um cuidado : defender-me.

NARCISO

Contra mim ?

ESTELLA

Contra todos.

NARCISO

E' injusta. Que lhe offereço eu ? aquillo que nunca teve — liberdade, tranquillidade e amor. Livre, não é, não o será jámais ; tranquillidade, nunca terá ; amor... o coração que lh'o devia dar está tão cheio de vicios que não poderá conter um sentimento. Julga que não descobri a manobra sagaz dos que a cercam ? Não fiz ainda o que me ordena o brio, para poupar-lhe desgostos. Vejo-a ameaçada, que faço ? pago aos esbirros o preço do seu resgate diuturno. E porque havemos, os dois, de servir de ludibrio aos astutos—eu, pagando ; a senhora, sendo mercadejada ? O melhor será resolvermos com franqueza, o que elles nos propõem com maldade. Querem-na vender. Consente ?

ESTELLA, de pé, energica :

Vender-me ! a mim ? !

NARCISO

E que fazem elles ? mãe e filho ? O velho, não — é uma victima exgotada... nem ouvido é, sequer.

ESTELLA

Vender-me ! a mim ? E o senhor tem coragem de m'o dizer em face ?

NARCISO

Previno-a.

ESTELLA

Insulta-me...

NARCISO

Se tomou como insulto, peço-lhe que me perdôe...

*Ajoelha-se. Carlos apparece ao fundo, estaca nervoso, hesitante. Num arranço impulsivo, precipita-se em scena, vae direito a Estella com os punhos fechados.*

(Continua)

(\*) E' prohibida a reproducção.

## JUIZES E TESTEMUNHAS (\*)

(A SUGGESTÃO INCONSCIENTE)

Já vimos, em anterior estudinho, como a lei e as praxes forenses exercem influencia no animo da testemunha, determinando-lhe o reconhecimento do presumido criminoso, orientando-a na narração dos factos, fixando sua opinião incerta e vacillante. Cuidaremos, agóra, de deixar patente o perigo da suggestão exercida pelo juiz, que, na maioria dos casos de certa gravidade, se substitúe á testemunha, transformando-a em aparelho reproductor de impressões alheias.

No mundo judiciario francez—onde até ha pouco se mantinha a *instrucção criminal secreta*—o phenomeno tomou proporções assustadoras, sendo causa directa e incontrastavel de escandalosos erros judicarios. A critica severa, mas justa, do papel odioso que a processualistica franceza distribuia ao juiz de instrucção, passou das paginas dos livros doutrenarios para as dos romances e para a scena theatral. No ACCUSATEUR, de Claretie, na AME DU JUGE, de Pierre de Lano, ha descripções apavorantes, em que se encontra pintada, bem ao vivo, sem traços de phantasia, a influencia do juiz na obtenção da prova escasseante. Em ROBE ROUGE e em ENQUÊTE, o espectador aturdido assiste ao mesmo espectáculo lancinante, reconhecendo a verdade do que escreveu Claretie: «Na nossa sociedade actual, encarna-se no juiz de instrucção a ultima parcella do poder absoluto. Elle se dirige para a verdade pelos caminhos que lhe parecem melhores. *Et comment il le veut, parce qu'il veut.*»

Ainda mesmo no regimen da instrucção criminal publica, por toda parte, o papel deixado á defesa é insignificante ; mantida a supremacia do accusador (quer seja official, quer seja particular) e permittindo-se ao juiz o exercicio de uma auctoridade de que elle é sempre propenso a abusar...

A impressão do juiz se tradúz, a cada passo, na maneira de fazer a pergunta, na fórmula de redigir a resposta, na insistencia com que repisa certos motivos da inquirição. Não ha quem não tenha observado, pelo menos, o processo de deformação por que passa o pensamento da testemunha através

da intelligencia do juiz, ao ponto de, muitas vezes, uma pessoa intelligente não poder supportar que se escreva o que não disse. O brilhante advogado do fôro de Pariz, Leon Cléry, contou, por occasião do celebre processo Wilson, o que lhe aconteceu, certa occasião, sendo interrogado por um juiz instructor.

O caso é longo e vale a pena de ser lido na obra de Lailler e Vonoven.—LES ERREURS JUDICIAIRES (pags. 122-123).

Resulta da interessante observação que «as conversações mais innocentes se alteram, fazendo o trajecto do pensar do accusado para o pensar do juiz.» Em verdade, o juiz criminal não teme a suggestão porque não lhe conhece os perigos. Victima elle proprio de uma auto-suggestão dominadora e absorvente, não tendo tido tempo para conhecer o character e a indole das testemunhas, nem estudos especiaes para lhes conhecer o gráu de credulidade normal ou doentia, eil-o transformado inconscientemente em suggestionador, que transfere o que pensa e o que sente para a alma da creatura tímida e ingenua que lhe devia vir trazer a palavra da verdade e a indicação do crime ou da innocencia...

Seria proveitoso a quantos se dedicam á difficil tarefa de promover a repressão penal, conhecer os resultados obtidos pela hypnologia na apreciação da suggestionabilidade humana. Não lhes seria menos util o conhecimento dos conselhos que dahi téem derivado e já téem sido sancionados por votos de congressos scientificos.

Edgar Berillon, em um relatório celebre que apresentou ao Congresso de Anthropologia Criminal reunido em Genebra, (1896) não vacillou ao affirmar que «os falsos testemunhos constituem, até certo ponto, a base da instrucção judiciaria.» A extrema suggestionabilidade de grande numero de pessoas é factó averiguado e indiscutível. (REVUE DE HYPNOTISME, 1896, vol. IX).

Ha individuos — e são milhares — que representam normalmente, em estado de vigilia, sem manobras hypnoticas, o papel perfeito do enfermo dominado pela hypnose. Junte-se a essa predisposição psychica a timidez natural de uma creatura do povo deante do aparato imponente da Justiça—e ter-se-á a explicação de muitos falsos testemunhos inconscientes.

Bernheim, na sua obra bem conhecida DE LA SUGGESTION, aconselha que o magistrado interrogue a testemunha sem fazer sentir sua propria opinião, sem pezar sobre ella, *sans y mettre du sien*. Falla-se, e com razão, contra o abuso do hypnotismo, profligando o seu emprego para obter confissões criminaes. Mas—observa Bernheim—saberá o juiz que elle mesmo está arris-

cado, em se tratando de certas testemunhas, a fazer suggestão, sem o querer? (Obra cit. pag. 250).

Demais, as testemunhas podem influir umas sobre outras, e não são raros, no fôro criminal, os casos de *suggestão-collectiva*, sendo o noticiário das gazetas factor importante desse lamentavel phenomeno. Julio Liegeois faz as mesmas observações e aponta os mesmos perigos. (DE LA SUGGESTION ET DU SOMNAMBULISME DANS LEURS RAPPORTS AVEC LA JURISPRUDENCE ET LA MÉDECINE LÉGALE, pag. 499).

Perante o primeiro Congresso Internacional de Hypnotismo, reunido em Pariz, no anno de 1889, o alludido escriptor voltou a tratar dos *falsos testemunhos*, não só produzidos por suggestão directa e intencional, como também *inconscientemente, em resultado de interrogatorios feitos de maneira a excitar a suggestionabilidade de cerebros fracos e impressionaveis, inclinados a transformar em imagens e recordações todas as idéas que lhes são propostas com insistencia e auctoridade*. (COMPTES RENDUS, pags. 261-262).

Conforme observa Guyau, todos nós somos susceptiveis de suggestão; mas a possibilidade da resistencia pessoal á suggestão varia consideravelmente de pessoa para pessoa. (\*\*)

Sendo a suggestão uma *pressão moral* e sendo a palavra a expressão mais commum dessa influencia, é bem de ver que a auctoridade de um juiz e a firmeza de sua convicção podem determinar a convicção da testemunha impressionavel. E, de facto, determinam.

A doutrina juridica distingue o *testemunho responsivo* do *testemunho espontaneo*. O primeiro é obtido por meio de perguntas, feitas uma a uma e sem que a testemunha faça propriamente uma narração. O outro se dá quando a testemunha narra livremente, sem constante intervenção de um interrogador, o que ella sabe em referencia ao processo. Geralmente, se procura o testemunho responsivo, peiorado com o emprego de ardis e de objecções que atrapalham o depoente e o arrastam ao caminho da convicção já firmada no cerebro do juiz. Inquirida a mesma testemunha por fórma diversa, deixando-se-lhe livre a exposição, a differença entre os dois depoimentos será radical e decisiva. Quem escreve estas linhas tem feito, muitas vezes, a experiencia, e os resultados téem sido sempre os mesmos.

Dir-se-á, talvez, para pôr em duvida a oportunidade destas observações, que, entre nós, desde muito, a instrucção criminal se faz na presença do accusado, que pôde intervir por meio de defensor, tomando conhecimento de todos os elementos da accusação; e assim não ha a temer os pe-

rigos que deixámos apontados. De facto, o nosso Cod. do Proc. Criminal, que data de 1832, fugiu do molde francez e permittiu a intervenção da defesa na formação da culpa.

Entretanto, a verdade é que aquella velha e respeitavel lei monarchica, as que a completaram em 1841, 1842 e 1871, bem como as leis processuaes da Republica, não excluem a possibilidade da suggestão feita ás testemunhas, nem evitam os erros judicarios que de tal factó derivam.

Em primeiro lugar, temos a influencia indiscutível que o inquerito policial exerce em toda a instrucção do processo — e o inquerito é, em casos graves, feito em segredo para... o accusado. A primeira deformação do pensar da testemunha se dá em um gabinete de delegado ou em um cartorio de escrivão, raramente imparcial e habilitado. Dalli por deante, a *impressão transmittida* pezará sobre o depoimento da testemunha e modificará a visão da realidade no sentido da orientação do inquerito, frequentemente inquisitorial. Depois, na formação da culpa, não ha regra nem norma que determine o proceder do juiz. Elle inquire como quer, pergunta como lhe apraz. Nem sempre, é o juiz quem inquire; em certos juizos, o escrivão ou um escrevente se incumbe desse trabalho. E ninguem pôde seriamente dizer que tal funcionario esteja preparado para fugir á tremenda influencia da suggestão causada pela lembrança de um crime hediondo.

Além de tudo, a faculdade que tem o réo de chamar patrono, para guial-o e aconselhal-o, é de resultados illusorios, na maioria dos casos. O pobre nem sempre encontra, durante a formação da culpa, quem o acompanhe; e ao juiz não cumpre nomear defensor *ex-officio*, a não ser perante o jury, ou sendo o accusado menor. Demais, nesta terra — fallemos francamente — que advogado ousará levantar-se contra a parcialidade do juiz e mostrar que elle suggestionou as testemunhas em um processo? Não ha quem ignore que um dos defeitos da nossa organização politico-administrativa é a «irresponsabilidade do funcionalismo», affirmada todos os dias, e contra a qual só se nos depara um remedio nos desabafos, nem sempre aproveitaveis, da imprensa independente.

Nem todos os juizes estão sujeitos, entre nós, a esse respeito stricto da «presumpção da innocencia», que acompanha todo accusado até condemnação definitiva. Em casos especiaes, já se tem conferido a alguns magistrados, para luzimento do seu valor, o direito de torturar accusados e testemunhas, de lhes suggestionar abertamente as respostas, como si não

estivessem presentes advogados, imprensa e publico curioso. E isso se tem dado — por suprema desgraça — em processos de alta importancia, donde a suggestão deveria ser banida, a bem da verdade e da justiça!...

EVARISTO DE MORAES.

(\*) Vide o n. 26 dos *Annaes*.

(\*\*) EDUCATION ET HEREDITÉ, pag 10.

## REMINISCENCIAS DE CAMPANHA

### DO SEGUNDO AO TERCEIRO CHACO

Internámo-nos pelos asperos macegaes, interrompidos de distancia em distancia, por fundas lagôas, grandes e pequenas, cobertas de juncos e aguapés. Voltámos ao acampamento anoitecendo, completamente molhados.

Nos dias seguintes, os reconhecimentos iam se afastando, mais e mais, em diversas direcções. O commandante infatigavel buscava um caminho para levar-nos acima de Angostura. No logar em que passáramos no primeiro dia, os nossos pontoneiros lançaram uma ponte sobre cavalletes. Alli morreu afogado o meu illustre camarada e amigo alferes Meirelles, de quem o Tiburcio disséra que tinha «incrível audacia».

O cholera-morbus atirou-se livido sobre a nossa pequena columna, e todos os dias arrebatava-nos muitos dos nossos valentes companheiros.

O nosso medico era um cirurgião contractado, muito sympathico e jovial. Ninguem sabia por que faculdade se graduára. Não era brasileiro e tinha um typo de tambor mór, alto, membrudo, de largas espaduas. Usava a barba á Henrique Quarto, aparada em ponta; carregava muito nos rr e gostava demasiado de cognac. Mostrou-se muito solícito com os nossos cholericos. Mandava fazer enormes caldeiradas de cosimento antiphlogistico de Stahl, que elles viravam aos canecos e levavam para as sepulturas, cujas cruzes toscas davam ao nosso acampamento o tom funebre de um vasto cemiterio.

Quando chegou o general Argollo, alguns dias depois de nós, o doutor teve de apresentar-lhe o seu relatorio, com o quadro nosologico da força entregue aos seus cuidados.

Escreveu-o em francez e pediu-me para traduzil-o, não obstante o idioma não ser estranho ao general. Dizia, entre outras coisas interessantes, «*haber descoberto na riquissima flora do Chaco uma planta rara e de tão grandes virtudes therapeuticas, que a considerava um especifico infallivel para a destruição do monstruoso flagello do Gan-*

*ges.*» Tinha floreado estylo e era um agradável conversador.

O especifico do Chaco pareceu-nos um dedicado alliado do flagello, porque raro foi o doente que escapou. O general era bastante fino e atilado para engulir aquella pillula. Mandou chamar o dr. F. e, depois de congratular-se com elle pela notavel descoberta, tão valiosa quão humanitaria, pediu-lhe a virtuosa planta. O doutor não contava com isso. Felizmente para elle, o Argollo não se lembrou mais do especifico, porque lhe absorvia toda a attenção e energia a sua obra immortal — a estrada do Chaco.

O coronel Rufino Galvão, os capitães Frota, Lassance e outros esforçados engenheiros, auxiliados pela tropa patriótica, fizeram prodigios de firmeza e tenacidade, construindo pontes sobre pontes, á medida que as aguas iam subindo e estendendo a immensa e memoravel estiva de mais de trinta mil espèques de carandá sobre aquelle sólo movediço e perfido, formado de uma crosta pouco espessa, mal endurecida pelo sol e repousando sobre um leito insondavel de tremedaes.

O Dezeseis havia mudado o seu acampamento para o interior, tendo já *furado tudo aquillo*, como diziam os soldados, na sua linguagem pittoresca.

No dia 26 de outubro pela manhã, pôz-se em marcha, costeando um arroyo grande, para ir acampar na margem do Paraguay e communicar-se com a divisão encouraçada, que forçara as baterias de Angostura e estava fundeada nas proximidades de Villêta. Dois dias antes, o meu mallogrado amigo Frazão Gomes de Carvalho, apenas com as suas ordenanças, levára despachos para o chefe da divisão.

O batalhão marchava com a esquerda em frente e a quatro de fundo. A columna era extensa e, de vez em quando, a testa fazia alto para a cauda unir. Atravessavamos um campo de macéga alta, e a matta que orlava o grande rio estava proxima. Tudo era silencio naquellas ermas paragens, onde nem mesmo os *quero-queros* davam o seu brado de alerta.

O commandante ia na frente, montado no seu vivo cavallo *gateado*; o major no flanco e eu, como ajudante, na rectaguarda da columna.

Penetrou a matta a oitava companhia, seguindo os exploradores. Quando já estava dentro a primeira divisão da setima, o inimigo, emboscado, precipitou-se sobre ella a arma branca. Foi uma bella surpresa. Ouvi alguns tiros salteados. O Dezeseis correu, a marche-marche, para a frente, e as companhias que iam á rectaguarda, estenderam em linha de atiradores, por ordem do major. Corri

de espóra, fita e espada desembainhada, para a matta. Partiu-se um dos atilhos que prendiam á garupa o meu sacco de encerado, que pendeu para um lado e assustára o meu fiel tordilho. Cortei o outro com a espada; alli ficou todo o meu thesouro. Ao chegar á matta, trez vultos morenos, com barretinas de sóla e blusas vermelhas, ergueram-se do macegal, onde estavam occultos, e um braço musculoso avançou para agarrar-me o freio do animal. O cavallo brioso parece identificar-se com o cavalleiro, nos combates. O tordilho, assustado, deu um salto rapido para o lado, e a minha espada afiada caíu pezada, instinctivamente, sobre a larga mão do braço musculoso.

Duas balas me passaram zunindo pelos ouvidos, e os vultos deram meia volta, perseguidos pelos meus valentes camaradas.

Apeei-me, passei as redeas ao Antonio Faustino, e entrei. Pelejava-se em desordem, grupos com grupos, homem com homem. Já alguns se extorciam no chão e outros tinham exalado o ultimo suspiro.

Um soldado da companhia do Castello Branco, o Manoel Antonio, das bandas lá do Chique-Chique, *curibóca*, alto de cabello liso e barba crescida, magro e meio desengonçado, tinha pela frente um caboclo baixo, com pescoço de touro, bigodes caídos e agil como um tigre. O nosso soldado, já ferido no hombro esquerdo por um talho de espada, vibrou sobre o paraguayo um golpe terrivel de bayoneta. O caboclo desviou-o e agarrou, com vontade, a arma pela bocca. Os dois adversarios, dignos um do outro, faziam prodigios de força: um, para conservar-a; o outro, para arrancar-a das mãos de ferro que a detinham. Qual seria o desenlace daquelle combate tão singular? O caboclo tinha as mãos occupadas apertando o cano da carabina — e o *curibóca*, com os olhos faiscando, a mão direita no delgado e a esquerda constringindo-a na altura da alça de mira, estendia-se para a frente como si partisse a fundo para encolher-se depois, como o sucurijú das ipueiras da sua terra. De repente, vimol-o erguer-se aprumado, e mandar um pontapé terrivel ao estomago do inimigo, arrebatá-lo a arma e craval-o no chão lamacento, enterrando o sabre até á guarda. Bravo Manoel Antonio, fôste promovido a anspeçada!

Mais adeante, numa pequena clareira, o Tiburcio assistia á lucta, animando, como sabia, a sua gente destemida, quando se lançou sobre elle um official paraguayo, com a espada curva levantada. O commandante, que foi um dos mais aproveitados discipulos do Gama, o philosopho incomparavel da esgrima, na Praia Verme-

lha, exclamou com voz clara e vibrante, os olhos incendidos :

— Não toquem neste homem !

E caíu em guarda.

O official achegava-se rapido, e o Tiburcio, correcto, perfeitamente coberto, a mão esquerda segurando a bainha da espada, e a lamina em linha recta com o antebraço direito, mantinha a ponta na altura dos olhos do adversario.

Foi um momento indescrivivel, inolvidavel, aquelle. O paraguayou lançou ao derredor um olhar curioso, viu-se só e rodeado de inimigos, que o miravam com ferocidade. Vacillou e não chegou a cruzar o ferro. Abaixou a espada, deu meia volta e sumiu-se nas sombras da floresta. Tudo passou rapido, como uma illusão. O Tiburcio sorriu, reuniu a sua gente, que o ficou amando ainda mais, e embrenhou-se com ella, perseguindo o inimigo, já em debandada.

Foi um combate que durou pouco e nos deixou grandes recordações.

Alli mesmo, acampámos e permanecemos na nossa afanosa lida, até embarcarmos, com o grande exercito, no dia 5 de dezembro, para o outro lado do rio, onde a espada do nosso general em chefe ía escrever a epopéa da dezembrada.

DIONYSIO CERQUEIRA .

(Conclusão.)

## PAGINAS ESQUECIDAS

### O MEDICO A FORÇA

ACTO I — SCENA V

MARTINHA, NORBERTO, BRAZ E LUCAS

Lucas — Tendo tal medico á mão,  
Não é coisa de cuidado.

Braz — O nome d'elle ?

Martinha — E' Simão,  
Mas chamam-lhe o Sganarello ;  
Era alcunha, mas pegou :  
Até elle a assigna...

Braz — Bello !  
E onde mora ?

Martinha — Onde ? não vou  
Ensinar-lhe pessoalmente  
O sitio onde sei que está,  
Porque não posso ao presente  
Deixar a casa.

Braz — Será  
Longe d'aqui ?

Martinha — Muito perto.

Lucas — E nós somos caminheiros.

Martinha — Pois lá  
(apontando para o pinhal)

O encontram de certo,

Que elle anda a cortar pinheiros.

Braz — (rindo)

Cortar pinheiros !

Martinha — Não ria ; fallo sério.

Braz — Elle ! um doutor ! a fazer lenha !

Lucas — Que tia

Tão farcista !

Martinha — Não senhor,

Não é risota ; verãõ.

Lucas — Eu pasmo ; e tu não te espantas ?

Braz — Já dei co'a adivinhação ;  
Anda á procura de plantas,  
De bichos, e de resinas  
Que se criam nos pinheiros.  
Atinei ?

Martinha — Quaes medicinas !  
Trabalha como os matteiros.  
Cada mão d'elle é um callo ;  
E tem fôrça ! !  
(apalpando o lombo)

Norberto — (ainda á janella, e fallando consigo)  
Olé se tem !

Braz — E' celebre !

Martinha — O seu regalo  
E' que o julguem Já-ninguem.  
Vão-lhe lá chamar doutor ;  
Nem pestaneja.

Lucas — Ouves, Braz ?

Braz — E medico ?

Martinha — Tambem faz  
Orelhas de mercador.

Lucas — Que sabio tão exquisito !

Martinha — Ah ! nem lh'o eu posso contar.

Braz — E os signaes ? feio ou bonito ?  
Baixo ou alto ? e o seu trajar ?

Martinha — Não é bonito nem feio ;  
Alto nem baixo ; é tal qual.  
No fato pouquinho aceio ;  
Parece um sarrafaçal.  
Collete roxo e amarello ;  
Jaqueta de verde-gaio.

Lucas — Temos doutor papagaio.

Braz — Basta ; o retrato está bello.

Martinha — Até se finge ignorante,  
E apoucado do juizo !

Braz — Que homem tão extravagante !

Martinha — Chega até ser preciso  
Para ir vêr algum doente,  
E confessar que é doutor,  
Dar-lhe paulada á mão tente.

Lucas — Senão não váe ?

Martinha — Não, senhor ;  
Não tenha medo. Nós cá  
Usamos desta reccita :

Lucas — Pois o homem quererá ?...  
Valha-o a elle a maleita !

Martinha — Não sei : o que sei e digo,  
E' que sem tunda não váe.

Braz — Tosar-se-ha o nosso amigo.

Martinha — Deixá-lo gritar ai ! ai !  
Dêem seu dó nem consciencia ;  
Só lá na cabeça não,  
Que isso estragava a sciencia.  
Aqui, onde eu ponho a mão,  
E' que é ferrar-lh'as á tesa.  
(Indica nas coslas o logar dorido)

Braz — Bom : não ponha mais na carta.

Martinha — E a menina com certeza  
Ha-de fallar. Dêem-lhe á farta.

Lucas — Eu coisa d'este feito  
Nunca ouvi.

Martinha — Não, não.

Braz — Nem eu.

Lucas — Segundo eu cá desconfio,  
O sabio é grande sandeu.

Braz — Parece-o.

Martinha — E parece. Eu digo

Que os milagres que elle faz  
Vêm de Deus ou do inimigo,  
Que elle não era capaz.  
Olhem esta. Noutro dia,  
(Isto até parece galga)  
Morreu d'uma *puplecia*,  
Uma senhora fidalga.  
Chamou-se toda a mestrança ;  
Estava morta e bem morta,  
Fria, verde, e co' uma pança...  
Olho em alvo, a boca torta,  
Emfim, defuncta, defuncta.  
Mais de seis horas passadas,  
Estando a familia junta,  
Chega o doutor das pauladas,  
Saca do bolso um vidrinho,  
Chega-lh'o ás ventas ; de sorte  
Que deu logo um espirrinho,  
Com que espirrou fóra a morte.  
Salto-me abaixo da cama,  
E, como se nada fosse,  
Ahi me têm vocês a dama  
No quarto a passear.

Lucas — Salvou-se ? !

E vive ? !

Martinha — Está viva e fera.

Braz — O vidrinho era de gaz,  
Talvez.

Martinha — Não sei cá de que era.  
Ha dois mezes, um rapaz  
Sobe-se á torre da egreja,  
Ao cheiro das andorinhas ;  
Escorrega, (salvo seja)  
Faltam-lhe ambas as mãosinhas,  
Descamba d'aquella altura,  
Bate em baixo no lagedo,  
E alli fica a creatura  
Num bolo, que punha medo !  
Partiu as pernas e um braço,  
Tres costellas e a cabeça,  
E estoirou-lhe dentro o baço.  
Quer Deus que alli appareça  
Por acaso o meu doutor ;  
Convidam-no co' uma sova  
A ir logo, logo, pôr  
O morto uma vida nova.  
Esfrega-lhe o corpo todo  
Co' uns unguentos que elle faz,  
A modo de côr de lodo ;  
Ergue-se em pé o rapaz...

Lucas — Conhece-o ?

Martinha — Perfeitamente  
Se era o José da Francisca !  
Logo alli (viu toda a gente)  
Poz-se a jogar a petisca.

Lucas — Aquillo o homem tem parte !  
Ou sabe a magica brauca.

Braz — Ou aprenderia a arte  
Nas covas de Salamanca.

Martinha — Lá onde a aprendeu não sei ;  
Sei que faz d'isto. Vão, vão ;  
Não percam mais tempo.

Braz — Irei.

Martinha — Não se esqueçam...

Lucas — Do bordão ?

Cá váe ; não tenha cuidado,

Martinha — E é rijo ?

Lucas — Já deu marmelo.

Braz — (para Martinha)

No pinhal ?

*Martinha* — D'aquelle lado.

*Lucas* — E chama-se?..

*Martinha* — O Sganarello.

Vou para a minha casinha

Erguer os pequenos.

*Braz* — Vá.

*Lucas* — Pois adeus, tia *Martinha*.

*Braz* — Fique-se com Deus por cá.

*Lucas* — E obrigado!

*Braz* — E agradecido!

*Martinha* — Ora essa! não tem de quê.

A. F. DE CASTILHO.

\* \*

### AMBIÇÃO CLERICAL

Em nenhuma côrte do mundo tem logar o extremo da tentação, senão na côrte da cidade santa. Em todas as outras côrtes pôdem os cortezãos aspirar a subir, mas não ao pinaculo. Pôdem aspirar á grandeza mas não á majestade; ao titulo, mas não á corôa. O fidalgo particular pôde aspirar a conde, o conde a marquez, o marquez a duque; e aqui pára o desejo, porque o ser rei está fóra da esphera da ambição. Nesta côrte de Roma não é assim. Da sotaina podeis subir á murça; da murça ao mantelete, á mitra; da mitra á purpura, e da purpura á tiara.

Subir ás dignidades pôde ser bom e pôde ser máu; mas o que sempre é máu e nunca pôde ser bom, senão pessimo, é fazer de uma dignidade degráu para outra, e querer sempre subir sem jámais parar. Não se sobe hoje ás dignidades, sobe-se por ellas. Haviam de ser fim, e são meio; haviam de ser termo, e são degráu. Tal modo ou tal furia de ambição não é humana, é diabolica, é luciferina.

A soberba e ambição de subir nunca está mais que sobre um pé. Tem um pé no logar que possue, e o outro já váe para o logar que pretende. Isto é subir sempre. Quem sobe, quando firma um pé num degráu, já levanta o outro para o pôr no que se segue. Assim sobe e váe subindo sempre (por mais alto que seja o logar a que tem subido) quem fôr tocado desta tentação.

Fez Salomão um leito para si, cujo reclinatorio era de oiro, e a subida de purpura. Com licença da sabedoria de Salomão, eu não o fizera por esta traça; fizera o reclinatorio de purpura e a subida de oiro. Para reclinar e descansar a cabeça, o oiro, ainda que seja muito lustroso, é muito duro e muito frio. Para os degráus era muito decente e muito auctorizado o oiro; porque não ha modo de subir mais majestoso, que mettendo o oiro de baixo dos pés e pizando-o. Pelo contrario, a purpura era mais accommodada para o reclinatorio, porque é branda e conserva o calor. Mas a purpura para os degráus? — Sim. Porque Salomão fazia o seu leito, não como era bem que fôsse, senão como via que havia de ser.

Estou vendo, porém, que me dizem os meus portuguezes: ainda que temos o exemplo de S. Damaso e de João vigesimo segundo, os nossos pensamentos não sobem ao pinaculo, nem a tão alta supposição. Com uma igreja, das que vagam na nossa terra, nos contentamos; isto é o que só pretendemos na cidade santa. Mas tambem ahí pôde entrar com igual perigo a tentação do demonio. Eu não sou muito curial destas tentações, e assim fallarei por bôcca de quem tinha grande experiencia e pratica dellas. O cardeal Bellarmino, passando por um lago destes arredores, viu um moço que estava pescando rãs, e a isca com que lhes armava, era a pelle de outra rã já morta. Lançava o anzol com a pelle da morta, e assim pescava as vivas.

Eis aqui, diz Bellarmino, como pesca o diabo aos ecclesiasticos. Morreu o conego, o prior, o abbade: o que faz o diabo? — Toma a pelle do defunto, que é a murça, ou a sobrepelliz, ou a estola, mette-a no seu anzol, que é a tentação, e vem de Portugal a pescar a Roma. Quem cuidára tal coisa! que o diabo venha fazer-se pescador na barca de S. Pedro! E que fazem as rãs, que estão esperando no lago, e atroando os ouvidos de todos? Tanto que chega a nova, tanto que vêem a pelle da morta, todas a ella com grande bôcca aberta; e, se alguma se adianta ás demais, todas a abocanhá-la e a mordê-la. Eu não o vi, mas assim o oiço. Nisto são peiores as rãs que os peixes. Os peixes mordem e calam; as rãs atroam, e não ha quem se oiça nem valha com ellas. Que cada um pretenda para si, humano é; mas é grande deshumanidade que homens da mesma patria, da mesma nação, do mesmo sangue se mordam, se maltratam, e se affrontem por introduzir a si, e afastar os outros.

Aos que nada têm, tenta-os o diabo com o pão; aos que nada lhes basta, tenta-os com tudo. Os que de cá vão com fome, tenta-os com pão feito. Deus livre a todo o faminto de que o diabo o tente com o pão feito e preparado. A Eva tentou-a o diabo com a fructa madura e sazoadada; a Esaú tentou-o com as lentilhas cozinhadas e temperadas. E que succedeu a ambos? Ambos caíram sem resistencia. Ser tentado com o comer que se ha-de fazer, ainda que haja fome, não é tão grande tentação. Se o pomo estivera em erva, nem Eva, nem Esaú se haviam de tentar, quanto mais cair. Porém tentar com o pão, e feito: tentar com o pão que outros fizeram, e vós o tendes recolhido no vosso celeiro com obrigação de o repartir aos pobres, grande tentação! O ecclesiastico é despenseiro do pão, e não senhor; mas é grande tentação do despenseiro que, podendo-se fazer se-

nhor, se não faça, e podendo comer o pão, o não coma. Nesta parte são mais venturosas as ovelhas do campo, que as de Christo. Porque o pão das ovelhas do campo não o pôde comer o pastor, e o das ovelhas de Christo, sim. E, quando o pão do gado é de tal qualidade que o pôde comer o pastor, aqui está a tentação.

O filho prodigo, depois de desbaratar todo o patrimonio, para remediar a sua necessidade, poz-se a pastor; e o mantimento do seu gado era tal, que tambem o pastor o podia comer. Foi, porém, tão pontual este moço (como filho de bons paes que era) que até daquelle mantimento rustico e grosseiro, que se lhe dava para o seu gado, nem uma bolota tomava para si.

Mas qual era a sua tentação? Toda a sua tentação, e todo o seu appetite era comer, e encher-se daquelle mesmo mantimento que lhe davam para o seu gado. Se isso fazia a fome do filho prodigo, que fará a do padre avaro? Pastor com fome ha-de comer o pão do gado, qualquer que seja; e mais os que de cá vão com fome de tantos annos. Os prégadores zombam do diabo tentar a Christo com pão de pedras; e não reparam em que estava o tentado com fome de quarenta dias. Para fome de muitos dias não ha pão duro; quanto mais para fome de tantos annos.

PADRE ANTONIO VIEIRA.



### O ALMIRANTE (32)



ROMANCE POR DOMINGOS OLYMPIO



### CAPITULO XVI

Dessa collisão de idéas, tirou-o a vóz mansa do conselheiro :

— O senhor cumpriu o seu dever ; eu acabo de cumprir o meu, entregando o paço ao representante do governo.

— Tem razão, meu amigo. E... agora?..

— Submetto-me, resignado, ao facto, mantendo a mais stricta fidelidade aos principios : aquelles são transitorios ; estes são eternos, superiores ás commoções sociaes, ás revoluções... ás decepções, sobretudo ás decepções que abalam a fé e matam a esperança.

E como Oscar se mantivesse na attitude de quem medita, o conselheiro continuou :

— Desde hontem que não vou a casa. O dever primeiro que tudo. Não sei o que é feito da minha pobre familia... Muitos amigos do Imperador o abandonaram quando se convenceram do desastre. Não podendo sair pela porta principal por causa da opposição

das sentinellas, partiram, como fugitivos, pelo passadiço para o Instituto Historico, onde ha uma saída para a rua do Carmo. Vi-os numa afflicção de deixarem este palacio, como se fôra um sitio maldito. Guiou-os o Guimaraens Passos, aquelle poeta archivista do Imperador. Esse tambem ficou comnosco até á ultima hora. Oh! Os homens são, ás vezes, pusilanimos e inconstantes como damas!... Que quer, meu amigo?... Não se pôdem corrigir as falhas da natureza, nem os effeitos corrosivos dos costumes. Os caracteres de melhor tempera se oxidaram no ambiente impuro da politica. O Imperador não soube fazer amigos. A mór parte dos que o rodeavam eram servidores sem fidelidade... E' a repetição do 7 de abril, neste mesmo sitio, pelo mesmo elemento militar. A monarchia não era pezada; por isso, foi mantida durante tanto tempo. O throno era uma ficção, não tinha partidarios dedicados até ao sacrificio. São as minhas deducções, infelizmente confirmadas por este desastre sem precedentes. Se me ouvissem... Se sua magestade attendera aos seus subditos leaes...

Houve uma pausa. O conselheiro inspeccionava, com o olhar timido, os arredores do palacio imperial, sempre sitiado pelos soldados, e não ousava aventurar-se a affrontar sósinho as patrulhas, que se conservavam de guarda em todas as ruas que davam accesso ao largo do Paço.

— Não podemos ficar aqui, meu caro Oscar — observou elle — Aonde pretende ir?

— Para o meu posto — respondeu Oscar, num accento de funda tristeza — como me aconselhou o Imperador. O senhor terá a bondade de procurar a marquezia, de amparal-a com o seu consello de amigo. Não sei o que é feito dessa pobre creatura. Mandeilhe noticias pelo Castrinho, que não tornei a ver. Diga-lhe que espero, em poucas horas, libertar-me...

— Não haverá perigo em expôr-me?

— Eu o conduzirei até ficar fóra do cerco deste largo.

— Bem sabe, Oscar, que não tenho medo. Poderia ter fugido, como os outros, pela passagem secreta; mas fiquei no meu posto. Eu não tenho medo; mas a minha posição de funcionario da casa imperial, as minhas idéas, felizmente muito conhecidas, me obrigam a tomar cautelas para evitar sacrificios inuteis.

Oscar deu o braço ao conselheiro e partiram na direcção do arsenal de marinha.

A madrugada precóce punha um tom livido nas fachadas das casas, destacava a figura dos soldados: uns, recostados; outros, sentados, dominados pelo somno, todos num desalinho

que denunciava uma certa desenvoltura provocada pelo grande hiato de disciplina, que acabava de terminar a sua obra de expulsão da dynastia. Os mais fortes e moços conversavam em desbocada alegria, contando aventuras, accidentes, anedoctas daquellas horas inolvidaveis de excessivo trabalho para o exercito victorioso. Os officiaes se haviam reunido em pequenos grupos que passeavam de um para outro lado, aguardando ordens de retirada, porque a presença da força era desnecessaria depois de se ter realiado, sem incidentes, o embarque da familia imperial. Um dos officiaes, reconhecendo Oscar, fez-lhe continencia, e elle atravessou as linhas de patrulhas, estendidas até á rua do Ouvidor, moderando o passo para que o conselheiro, muito commovido, muito fatigado, pudesse acompanhal-o. Entraram pela estreita rua, que se figurava um canal vasio, ermo da onda de circulação humana que o percorria, durante o dia, numa exuberancia de actividade da vida carioca em todas as suas manifestações elegantes e burlescas, opulentas e miseraveis.

Ao chegarem á rua da Quitanda, fôram interceptados por um carro, que trazia um fuzileiro naval á boléa ao lado do cocheiro e esbarrava, subitamente, á ordem partida de labios femininos.

Oscar, deixando o conselheiro coisido á portada de uma casa da esquina, avançou para a portinhola do landau.

— Quem é? — inquiriu elle.

— Eu — murmurou Dolores, commovida, como se a palavra lhe saísse a custo dos labios tremulos.

— A senhora? — tornou Oscar, espantado.

— Foi Deus que me guiou — disse a moça, numa anciedade enternecida — Foi Deus. Era preciso salvá-o, Oscar. O senhor foi denunciado como amigo do Imperador. Felizmente, o marechal attendeu á minha supplica e recommendou, pelo seu ajudante de ordens, que o deixassem em paz. Eu, porém, não estava tranquilla. Era possivel que a ordem não fôsse transmittida ao quartel general. Fiquei numa inquietação mortal até saber que o senhor tinha estado com o almirante Wandenkolk. O meu coração, entretanto, me presagiava que alguma coisa se tramava; seus collegas, despeitados, invejosos, não perderiam a occasião de fazer-lhe mal. Resolvi procural-o, avisal-o do perigo. Fui ao quartel general, affrontando a soldadesca; dirigi-me ao largo do Paço, tentei passar através das patrulhas, mas hesitei ante a desenvoltura, as chufas dos soldados; dirigi-me, então, ao arsenal de marinha, mais morta do que viva, transida de terror. O portão estava fechado com sentinellas dobra-

das. A presença de uma mulher alli, áquella hora, attraíu a attenção de um official que commandava uma força de promptidão, formada no pateo. Elle me reconheceu. Pedi-lhe noticias suas. Respondeu que a sua carruagem o esperava no pateo desde a meia noite. Respirei enfim. E como eu lhe manifestasse o desejo de vel-o, Oscar, elle pôz á minha disposição a carruagem, dando esse soldado para me acompanhar. Mas não me podia mexer; todo o meu corpo tremia; meu coração bati descompassado. Entrei pelo postigo do portão e derreei-me num banco.

— Muito obrigado — murmurou Oscar, attonito deante de Dolores, que lhe falava, apertando-lhe as mãos.

— Quando recobrei animo — continuou ella — disseram-me que a familia imperial partira para o exilio, havia mais de uma hora; que era muito provavel que o senhor estivesse caminho do palacio da marquezia. Que feliz encontro! Eu vinha a olhar pela portinhola; reconheci-o de longe em companhia de outra pessoa. Quem era?

— O conselheiro que está alli do outro lado da rua.

— O conselheiro?!...

— Sim; o nosso velho amigo, que eu não podia abandonar nestas ruas... tão acabrunhado pelas commoções violentas destas horas de afflicção.

Dolores retraíu-se silenciosa, como se a contrariasse aquelle testemunho.

Oscar abandonou-lhe as mãos tremulas, e chamou:

— Faça favor, conselheiro.

— Oh, minha senhora — exclamou este, reconhecendo Dolores — Que surpresa auspiciosa!

— Dolores faz-me o favor de o conduzir até a casa. Vá, minha querida senhora; seja o anjo de consolação daquellas pobres creaturas.

— Isto talvez contrarie esta amavel senhora — observou o conselheiro, com a gentileza que era o traço de primor do seu character.

— Vamos, meu caro — tornou, vivamente, Dolores — obedecemos á ordem de Oscar: o exercito e a marinha são os dominadores do dia.

— Ordenança — disse, então, Oscar, com a sua breve e forte vóz de commando.

— Prompto — replicou o soldado, perfilando-se em continencia.

— Conduza estes amigos a Botafogo e volte com o carro para o arsenal.

E voltando para Dolores, accrescentou:

— Confio-lhe o conselheiro.

— Fique descansado, Oscar: leval-o-ei morto ou vivo.

— Oh, minha senhora — murmurou o conselheiro, sacudido por um caléfrio.

O carro partiu e, por entre o rumor das rodas e das patas do cavallo, Oscar

ouviu a voz de Dolores, recomen- dando-lhe :

— Tenha cuidado, Oscar ; não se exponha... Tenha cuidado...

O conselheiro se encolheu engas- tado nas almofadas suaves do landau, até que chegaram á praia de Botafogo, sentindo acariciar-lhe o rosto a brisa da manhã, que lhe infundiu o senti- mento da segurança, da salvação. Es- perando, a cada momento, um acciden- te, uma surpresa, elle, confusamente, ouvira Dolores explicar como fôra á casa do marechal Deodoro pedir pelo marido, ludibriado com promessas fa- laciosas pelos ministros do Imperador ; contar-lhe como impedira a prisão de Oscar, denunciado por intrigantes que o pretendiam colher nas redes da sus- peita ; e, finalmente, como se aventu- rára sózinha, pela cidade áquella hora, para o prevenir contra essas manobras desleaes.

— Quanta miseria, meu caro con- selheiro — concluiu ella, num accen- tuado tom de desgosto — quanta bai- zeza... As adhesões fôram em massa ; invadiram, com o impeto de uma onda de ambição, a casa do marechal ; quasi o asphyxiam, quasi o matam. Estava en lá, felizmente, para amparal-o, porque a senhora, coitada, elevada, de subito, áquellas alturas, estava ator- doada, confusa, entre as alegrias da victoria e a magua da molestia que forçava ao leito o marido ; não tinha energia para se preservar dos adula- dores. Quizera que visse, conselheiro, as figuras que lá appareceram, poli- ticos que andavam hontem na cauda dos ministros do Imperador, transfor- mados, subitamente, em apaixonados republicanos, attestando a sua sinceridade com insultos, com censuras implacaveis á monarchia. Que gente sem pudor !... Que procedimento diffe- rente dos verdadeiros republicanos, como o Dadá... O senhor sabe que elle sempre foi homem de idéas adeanta- das ; mas era forçado, na sua posição de magistrado, a evitar a politica.

Republicano historico, elle seria incapaz de se apresentar, expontane- amente, ao Governo Provisorio para se fazer lembrado. Eu, que o conheço, tomei a iniciativa de me approximar do marechal. Nenhuma incompatibili- dade me privava de dar esse passo, porque todo o mundo sabe que nunca fui muito chégada á familia imperial. Nunca fui aulica. Demais, eu nunca tive papas na lingua ; sempre fui muito franca, muito sincera, custasse- me isso embóra dissabores e preteri- ções, porque bem sabe que a Impera- triz é muito rancorosa e não perdoava a quem lhe não fôsse render homena- gens.

— A Imperatriz ?... acudiu o conse- lheiro.

— Sim, ella mesma. Tão rancorosa que cuspiu sangue negro na parede

quando lhe disseram que a Republica estava proclamada...

— A Imperatriz ficou muito commo- vida — tornou o conselheiro — muito incommodada ; teve, talvez, um acces- so bilioso ; mas...

— Disse-me isso uma testemunha occular. Essa gente não gostava de mim, que sou muito conhecida e tenho as melhores relações da Côte ; entre- tanto, a Princeza nunca me convidou para as suas recepções. Conhecia, tal- vez, as idéas do meu marido, ou previa que eu não aceitaria o seu con- vite.

— Se a senhora não a visitava, era muito natural que não a convidasse.

— Não foi por isso. Muita gente sem representação, sem importancia, appa- recia nas recepções do palacio Izabel, as taes recepções de empadas de con- feitaria, regadas com a cerveja *bar- bante* do conde d'Eu. Os convites para ellas se obtinham como bilhetes de theatro. Era uma vergonha. Olhe, conselheiro, appareciam lá mulheres, muito faladas, que o senhor não deixaria se approximarem das suas filhas. Emfim... está tudo acabado. Fôsse, embóra, muito merecido o fim que tiveram, creia-me, tenho muita pena delles. Eu sou assim : nada me modi- fica esse genio. O meu coração não guarda odio nem resentimentos ; mas, não posso escurecer que foi muito bem merecido esse castigo. Reis, como hu- mildes mortaes, todos pagam, neste mundo, as suas culpas.

A loquacidade demagogica de Dolo- res avivava no espirito do conselheiro, a impressão de terror que o anniqui- lára, como se traduzisse a opinião dominante, a opinião dos vencedores e a dos adherentes á victoria, sem duvida mais exaltados que os radicaes, como sempre acontece no fatal mo- mento dos tremendos infortunios dos poderosos, victimados pela ingratição dos povos.

(Continúa).

## SCIENCIA E INDUSTRIA

O SATURNISMO — INDUSTRIAS PERIGOSAS  
— COMMUNICAÇÃO Á ACADEMIA DE  
MEDICINA DE PARIZ.

O dr. Mosny, medico do hospital Saint-Antoine, em Pariz, communicou á Academia de Medicina dessa cidade, o resultado das observações que consti- tuem um esmagador libello contra o *sa- turnismo*, ou a intoxicação pelos com- postos do chumbo.

O saturnismo, como a syphilis, pôde determinar, nas suas victimas, reacções precoces attenuadas do sys- tema nervoso central. Essas affecções se tornam, algumas vezes, mais pro- fundas e occasionam accidentes de

meningoencephalite aguda, até agóra confundidos com outros accidentes nervosos. Quando essas lesões do ce- rebro se tornam chronicas, trazem como consequencia a paralyisia geral saturnina.

O dr. Mosny insiste nessa analogia de acção entre o saturnismo e a sy- philis, para dar uma noção exacta da extrema gravidade das intoxicações plombicas, que arruinam a saúde do paciente e attingem a de sua descen- dencia, constituindo um verdadeiro perigo publico, que explica e justifica a severidade das medidas regula- mentares que as auctoridades sanita- rias se esforçam por instituir para attenuarem os effeitos desse mal, uma das mais funestas molestias do tra- balho.

As devastações do saturnismo não se limitam aos operarios pintores e aos que fazem uso do alvaiade, mas comprehende, em larga escala, todas as profissões que manipulam ou em- pregam os saes ou os oxydos de chum- bo no estado pulverulento. Nas fabri- cas de porcelanas, os artistas, cujo trabalho consiste em polvilhar certos objectos com um pó de base de chumbo ; nas fabricas de accumulado- res, os operarios encarregados de pre- pararem a *materia activa* das placas, estão muito expostos ao perigo dessa affecção terrivel.

A causa do mal não pôde ser, defi- nitivamente, supprimida, porque não se pôdem dispensar os compostos de chumbo como material de muitas in- dustrias ; é, entretanto, possivel em- pregar precauções que preservem os operarios escravizados a esse perigoso genero de trabalho.

\* \*

OS RAIOS N

O dr. Berthelot, apresentou á Aca- demia de Sciencias de Pariz, um tra- balho do sr. Gernez sobre a luz que espalham os crystaes de acido arseni- oso, quando partidos, phenomeno que considera da mesma ordem do da pro- dução dos mysteriosos raios N., para os quaes convergem, actualmente, a attenção e os estudos dos pioneiros da sciencia na revelação da natureza sempre nova e offerecendo ainda vasto campo fóra do alcance dos nossos meios de percepção.

\* \*

O RADIUM NAS AREIAS MONAZITICAS

Referimo-nos, em um dos nossos numeros anteriores, ás pesquisas fei- tas para tornar o radium material ao alcance de todas as bolsas, simplifi- cando o processo da sua producção ou encontrando materia prima mais ba- rata que o plechibende, minerio pre- privilegiado e localisado em limitadas zonas do nosso planeta.

Em França, esse escopo foi em parte attingido e, agora, sabemos, por informações de apparencia auctorizada, que as nossas areias monazíticas também se prestam á fabricação do maravilhoso producto.

O facto não é inverosimil. Essas areias não contém apenas o thorium; nunca fôram completamente estudadas. Durante muito tempo, fôram clandestinamente extraídas, exploradas como lastro para os navios. O governo ignorava o material precioso que ellas continham.

Sua magestade o czar levanta-se ás sete horas da manhã. Almoça, ligeiramente, á ingleza: *tea and toast*. Das oito ás dez, trabalha; depois, até ás onze, dá um passeio, que não deve ser muito desprendido, numa alea do parque imperial; dahi, sáe a dar recepção até uma hora da tarde, quando almoça, quando palestra com a familia. Este serviço termina mais ou menos ás duas e meia, e o imperador de todas as Russias gosa, o melhor e o mais que pôde, esse tão curto, esse tão encantador instante de quasi voluptuoso alheamento das coisas publicas. Não lhe lembra, então, o mikado, o marechal Oyama, o almirante Togo; não lhe lembram os desastres das armas russas, a desynteria das esquadras do Baltico. Nesse espaço de tempo, que, hão de convir, não é enorme, mira os augustos filhos, contempla a augusta esposa, com os quaes conversa infinitamente em allemão ou inglez, porque os creados não devem entender o que elles dizem.

O czar gosta muito de sopa — é o seu prato amado em todas as refeições; só fuma cigarros, que, em geral, são os que lhe manda o sultão da Turquia; só bebe, de licôres, o marasquino. Após o almoço, volta ao parque, enche-se de ar, e entra a trabalhar até ás oito da noite.

Pôde-se calcular o que seja esse trabalho — um formidavel trabalho de apprehensões sobre a guerra; — um trabalho inconcebivel de assignar um milhão de papeis. Não tem secretario; a *bureaucracia* tem nelle um servidor inexcedivel.

Sua magestade deita-se ás onze da noite; mas, precisamente, não se sabe quando dorme.

\* \* \*

— Vês este phosphoro? — começava um *mujick* a explicar a outro, na sala de espera do Tzarkoie-Selo, o que seria, na Russia, uma Constituição. — Vês este phosphoro? é o imperador; este, a imperatriz; este, o czarevitch; este, o grão-duque Paulo; estes ou-

tros, os outros grãos-duques. Depois, os ministros, os *bureaucratas*, os generaes, os metropolitans...

O *mujick* espalhára sobre um banco toda uma caixa de phosphoros; cada um, segundo a pessôa que representava, e todos dispostos na ordem que a etiqueta determina.

— Pois bem, queres, então, saber o que seria uma Constituição? Eis aqui está o que é uma Constituição.

E misturou, logo após, os phosphoros.

O companheiro, que o ouvia com grande attenção e quasi espanto, não comprehendia nada.

— Procura, agora, — mandou o primeiro, fechando o raciocínio — o imperador!...

O outro não teve remedio sinão perceber o que seria, na Russia, uma Constituição.

## APONTAMENTOS

PARA UM DICCIONARIO DE CELEBRIDADES

PASSOS, (Francisco Pereira) o mais ingente trabalhador da raça brasileira, homem de grande bôa vontade, mas infelizmente de muito máu gosto. Com o enthusiasmo e a facilidade com que um menino constrôe (\*) e derriba casas de papelão, esse moço de setenta annos anda a destruir ruas estreitas para edificar avenidas.. também estreitas. Tíhamos uma capital sem belleza e sem conforto, e o sr. Passos, dando-nos o quanto pôde a sua capacidade, transforma rapidamente este amontoado de viellas em ruas largas, com aceio, ar e luz. Entretanto, para fazer desse homem raro um homem unico, falta-lhe um espirito esthetico que suba um pouco acima da trivialidade pretenciosa dessas avenidas de dezete metros de largura e poucos mais de comprimento, (*avenida Treze de Maio*); desses sobrados que surgem enfileirados e eguaes como caixas de pinho (*avenida Passos*); desses jardins burguezmente catitas, com as suas pontesinhas de cimento pintado; dessa decantada Avenida de Bôtafogo, que, em vez da magestade que se desejára, tem um ar mimoso, com os seus quadrados de gramma e seus canteiros de chacara de capitalista abastado...

Mas, neste mundo, a perfeição é um idéal, e esse assombroso Rei do trabalho merece todos os louvores do povo, que o ama, e não quer enxergar as fallhas do seu idolo, desse povo contribuinte que elle trata duramente, e para quem o illustre Homem é o Executivo em carne e osso. O sr. Passos, que é uma creatura amavel como um fidalgo antigo, acha que a gentileza não se fez para os devedores do Fisco...

GUANABARA, (Alcindo) o mais jornalista dos nossos jornalistas, capaz, elle só, de fazer uma grande folha quotidiana, desde o artigo sizudo sobre hygiene publica até á nota policial, inclusive as facecias de reporter novel... Na sua physionomia tranquilla e impenetravel de homem que tem vivido a Vida, ninguem pôde adivinhar o tumulto de idéas, factos, imagens e impressões que o seu cerebro armazena: iris poetico dos devaneios litterarios, nevoas de payzagens septentrionaes, viagens, luctas victorias e derrotas... Admira ver a facilidade incrivel com que o chronista burguez, que hontem escrevia mil coisas convenientes e mais ou menos sinceras a respeito de policia de costumes, nos apparece, hoje, leve, vário, pittoresco, pariziense, narrando um episodio de viagem ou relembrando uma anedocta da historia contemporanea. Discursando, a sua palavra, que adquire inflexões profundas, tem a magia das evocações commoventes. Lembro-me de ter ouvido d'elle, ha annos, um discurso, em que narrava canceiras e provações da sua estadia na Europa. Descrevia viagens em *expresso*, nas noites frias do norte, e a sua odysseá a bordo de uma torpedeira, no Baltico, soffrendo 20° abaixo de zero. A sala da Camara, ouvindo-o, tornou-se repentinamente grave, solemne e gelada.

PEDRO INNOCENCIO.

(\*) *Constrôe*... Que me perdôe o sr. Machado de Assis. Eu prefiro *constrôe* a *construe*, como quereria o summo Artista, porque estou a construir o sr. Passos...

## “Os Annaes”

Vendem-se collecções, primorosamente encadernadas, do primeiro e segundo trimestre d'OS ANNAES.

## MOVIMENTO LITTERARIO

O Rio alastra, pela provincia, um movimento litterario, mesmo não havendo por lá sinão guarda-livros pacificos com ferôzes vontades de praticar litteratura. O Estado do Espirito Santo é, em condições mais íntelligentes, um dos primeiros. Numa das suas cidades, o periodico *Alcantil* iniciou, não propriamente um inquerito, como seria da moda, mas um curso de litteratura nacional, com parenthesis fartos da estrangeira. O curso espalha-se em columna franca, sob a guarda de Mario Imperial, pseudonymo excessivamente temeroso. O sr. Domingos Olympio, que ainda não respondeu ao inquerito de cá, é, segundo o aviso do *Alcantil*, o primeiro capitulo desse tratado — «vago, despretençioso», porém registro de impressões das leituras que mais agradaram.

## CONFISSÃO

Tu já viveste ao meu lado  
Toda a noite e todo o dia,  
Fôste a minha companhia  
Por quanto tempo...? Nem sei!  
E eu, feliz, eu, descuidado,  
Que essa doce convivencia,  
Só lindando uma existencia,  
Findar pudesse, pensei.

Amava-te, minha amiga,  
E com amor tão profundo,  
Que via só neste mundo  
O teu perfil de mulher;  
Pois toda a paixão antiga,  
Que um dia occupou meu peito,  
Toda era sonho desfeito,  
Que eu vi, sem magua morrer.

Amava-te, e não me pejo  
De confessar que te amava  
Tanto, que ás vezes chorava  
Porque um dia saber quiz  
Que, com o primeiro beijo  
Que, sem receio trocaste,  
Com elle, te envenenaste,  
Elle tornou-te infeliz.

E sei que o déste, tão puro,  
Como os mais puros da Terra,  
Tu déste o beijo que encerra  
O amor, a vida, a razão;  
Beijo, que em breve o futuro,  
Aproveitando a semente,  
Transforma risonhamente  
Em fructos do coração.

E os fructos vieram, tão lindos,  
Tão formosos, tão risonhos...  
Viste florirem trez sonhos  
Na tua alma, cheia de luz.  
E quando os vias bem vindos,  
Dos braços t'os arrancaram.  
E os sonhos se transformaram  
Em desgostos os mais crús.

O que soffreste, mais tarde  
Pude conhecer, soffrendo,  
Da tua bocca sabendo,  
Entre lagrymas, o horror  
De que era feito o cobarde,  
Que, em troca de tanta graça,  
Deu-te um quinhão de desgraça !...  
E dei-te um quinhão de amor.

Então juntou-nos a sorte,  
Ligou a ti meu destino  
Aquelle cégo menino,  
Cuja mãe nasceu do mar,  
E este, em mudar é tão forte,  
Que, talvez, desde esse instante,  
Deu, que não fôsses constante,  
Deu, que devesses mudar.

E assim foi. Juntos vivemos,  
Fôste-me a sombra querida,  
Era tua a minha vida,  
Tudo, tudo, que era meu.  
Meus carinhos, meus extremos,  
Os meus gozos mais avaros,  
Meus sentimentos mais caros,  
Eu, todo inteiro, era teu.

Não me doía o desgosto,  
Que me feria na rua,  
Ao ter a caricia tua,  
Ao ter o ineffavel bem  
De pôr no teu lindo rosto  
Meus olhos de amor repletos;  
Ao receber teus affectos,  
Já não pensava em ninguem.

Pensava em ti, que eras minha  
Doce e leal companheira,  
Pensava que a vida inteira  
Viveríamos assim.  
Nunca escravo amou rainha  
Como eu te amei, mas quem ha-de  
Se oppor de Deus á vontade?  
Deus quiz que tivesse fim.

Voaste. O passaro erradio  
Deixou no seu ninho apenas,  
Para aquecerem-me, as pennas  
Das saudades mais fataes.  
Deixaste-me o lar vasio,  
Deixaste vasio o leito,  
Porém daqui, do meu peito,  
Quero tanger-te... E não saés.

1905.

GUIMARAENS PASSOS.

## ENTREVISTA

Noite, e não vens! De subito, na areia,  
Sinto-te os passos... Que mulher affoita!  
Vens! e em cada rosal e em cada moita  
Todo um bando de passaros gorgeia.

Chegas... O atro pavor que em ti se acoita  
Dizes, e partes, de terrores cheia...  
Logo, dentro das tenebras anceia,  
Rispido, o vento, e as arvores açoita.

Partes pela alameda em sombras... Tudo,  
Vendo-te, á tua pallidez se assombra...  
Tremem arvores, cresce-te o receio...

E, atra, a sombra te envolve, e eu, doido, e eu, mudo,  
Penso: — «Porque não hei de ser a sombra  
Para guardal-a dentro do meu seio?!»

Maio, 1905.

PEDRO RABELLO.

## CONTRASTE

Alvorece-me o dia em seus cabellos de ouro  
Apezar do negror dos seus olhos de noite,  
Noite negra a entrevar um dia claro e louro,  
Mysterio que a entender não ha alma que se affoite.

Dos astros, no cabelo, o opulento thesouro,  
Tudo que em mais fulgor a uma alma artista acoite,  
E da treva, no olhar, todo o sinistro agouro,  
Tudo que a um infeliz a alma entristeça e açoite.

Nella, não sei, no emtanto, o que mais me quebranta,  
Se a auroral cabelleira a emmuldurar-lhe a face  
Da aurea circumflexão de um resplendor de santa,

Ou se porque quem quer que por seus olhos passe,  
Nunca mais do terror da morte se levanta  
Qual se, nelles, Satan, seu dominio traçasse.

Maio, 1905.

EMILIO DE MENEZES.

## ESQUADRAS BELLIGERANTES

A SUA ESTADIA EM AGUAS NEUTRAES  
—A DEMONSTRAÇÃO DE LORD PERCY,  
NA CAMARA DOS COMMUNS.

Está geralmente admittido que uma potencia neutra não deve permittir que o asylo prestado aos navios de guerra não pôde exceder ao ponto de se transformarem as aguas territoriaes em base de operações para os belligerantes.

O governo do Japão, firmado nesse principio, protestou, energicamente, contra o asylo facultado ás esquadras russas nas aguas das possessões francezas do Indochina, como reproducção, em maior escala, do que se déra em aguas africanas, na ilha Madagascar.

E' verdade que a doutrina e os preceitos do direito internacional não têm grande cotação neste momento melindrosissimo das relações dos povos cultos. Cada potencia tem a faculdade de entender, interpretar e applicar os principios concretisados nas convenções, nos tratados, nas conferencias, com um criterio particular quanto ás minucias, ás providencias, mesmo quando se trata de um principio geralmente admittido.

A regra adoptada pela Grã Bretanha limita a estadia nos seus portos, de vasos de guerra belligerantes a vinte e quatro horas, regra acceita pelos Estados Unidos da America, pelo Egypto, China, Dinamarca, Suecia, Noruega, etc, assim como pelos contendores Russia e Japão em 1898; essa regra, porém, embóra muito justa, não está ainda incorporada ao direito internacional, como acabou de demonstrar lord Percy, respondendo a uma interpegação que lhe foi dirigida na Camara dos communs da Inglaterra.

As declarações da maioria das potencias continentaes não obrigam os respectivos governos a se restringirem, no direito de asylo, a um certo e determinado prazo.

As clausulas da circular franceza, que, actualmente, attráem merecida attenção, apenas dispõem:

«Em caso algum, um belligerante poderá utilizar um porto francez, ou de um Estado protegido, para fins de guerra.»

A duração da permanencia em nossos portos de belligerantes, não acompanhados por uma preza de guerra, não foi jámais limitada por disposições especiaes; mas, para que sejam auctorizados a permanecer nelles, serão obrigados a se subordinarem ás condições ordinarias da neutralidade, as quaes se pôdem resumir, entre outras, a não poderem os navios belligerantes com o auxilio de recursos obtidos em terra, augmentar o seu material de guerra, reforçarem as tri-

pulações, ou arrolarem voluntarios, mesmo entre os seus compatriotas; absterem-se de tomar informações sobre as forças, a situação e os recursos do inimigo; nem se apparelharem subitamente para a perseguição daquelles que lhe fôrem signalados, não transformando, emfim, o sitio de sua residencia em face de qualquer operação contra o inimigo.

Aos belligerantes sómente poderão ser fornecidos viveres, material e meios de reparação necessarios á subsistencia das tripulações ou á segurança da navegação.

As clausulas citadas forneceram ao Japão fundamento para o seu protesto, tão calorosamente apoiado pela imprensa indigena, no qual são indicados os factos da quebra da neutralidade nas aguas territoriaes da França no extremo oriente, chegando a denunciar o estabelecimento, em territorio da colonia, de uma estação russa de telegrapho sem fio.

Disso resultou uma situação que se não considera bem liquidada, uma tensão de relações entre a França e o Japão, a qual focalisou durante alguns dias a attenção das chancellarias.

Em todo caso, tardias ou sinceras, as providencias tomadas pelo governo francez, em ordens transmittidas ao seu almirante nos mares orientaes, parece serem affirmativas dos principios acima indicados.

## DIVERSÕES

### XADREZ

Sendo nosso proposito desenvolver o gosto do xadrez entre aquellas pessoas que lhe fogem, por julgar exaggerada a fama que em torno d'elle se creou, propomo-nos, nesta secção, a dizer da sua origem e historia quanto baste para chamar a attenção dos não iniciados.

Antes de tudo, convém desfazer uma lenda que a respeito corre: é a da extrema duração das suas partidas. Em regra geral, não se tratando de torneios e *matches*, as partidas de xadrez entre dois contendores razoaveis, duram de meia a duas horas, sendo que este limite maximo é raramente atingido. A sua dificuldade não é tambem tão grande, quanto a fazem. Quem tenha um pouco de aptidão e gosto, poderá em pouco tempo jogar o sufficiente para no xadrez encontrar a mais absorvente, a mais completa e a mais nobre das distracções intellectuaes.

Nem se devia chamar jogo essa maravilhosa criação do ingenho humano: pois o jogo tráz sempre a idéa de azar, e aqui o azar não tem a menor interferencia, devendo o enxadrista contar apenas com os seus dotes intellectuaes, a sua faculdade de attenção e a argucia do seu espirito.

Os maiores mathematicos, como Leibnitz e Euler, não desdenharam de applicar a mathematica transcendente á resolução de certos problemas que o xadrez apresenta; e alguns sabios, encantados com a belleza e a variedade das suas combinações, chegaram a proclamar que elle era uma verdadeira sciencia.

Os profanos não imaginam, sequer, que ha uma vasta bibliotheca sobre o xadrez e que se publica, por todo o mundo, um grande

numero de revistas, especialmente a elle dedicadas.

Para dar uma idéa approximada do que viamos de dizer, basta observar o seguinte: A *Analyse des Echecs*, de Philidor, publicada em 1749, tem tido, até o presente, 70 edições em todas as linguas; o tratado do calabrez Gioachino Greco, publicado em 1619, tem tido 50 edições. E não são obras didacticas propriamente. Finalmente, só a bibliotheca de C. Sanson, enxadrista francez e grande propagandista das obras dos antigos mestres, contém cerca de 300 volumes.

O xadrez é, demais, uma poderosa gymnastica para a intelligencia e para o raciocinio; é um grande educador das faculdades intellectuaes e devia ser introduzido nas escolas, como disciplina necessaria. Não falaremos da sua influencia moral sobre os caracteres: poderíamos parecer excessivos aos que nos lêem com indifferença e desconfiança.

\*\*

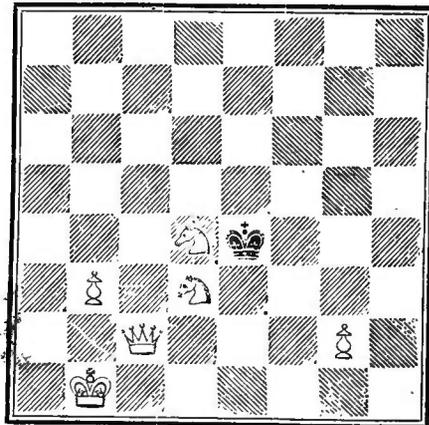
Daremos, hoje, uma nova partida de Anderssen, o glorioso enxadrista allemão, contemporaneo do genial Paulo Morphy. Não tem a celebridade da *Immortal*; mas o seu final é uma verdadeira maravilha de previsão e audacia e quer nos parecer mais seguro do que o daquella.

No 20º lance, Anderssen annunciou ao seu adversario o mate em 4 lances.

### PROBLEMA Nº 2

*Caldas Vianna*

PRETAS (1)



BRANCAS (6)

*Mate em trez lances*

### PARTIDA Nº 2

GAMBITO EVANS

| <i>Branças</i> |        | <i>Pretas</i> |
|----------------|--------|---------------|
| (Anderssen)    |        | (Dufresne)    |
| P 4 R          | — 1 —  | P 4 R         |
| C 3 B R        | — 2 —  | C 3 B D       |
| B 4 B D        | — 3 —  | B 4 B D       |
| P 4 C D        | — 4 —  | B X P         |
| P 3 B D        | — 5 —  | B 4 T D       |
| P 4 D          | — 6 —  | P X P         |
| Roque          | — 7 —  | P 6 D         |
| D 3 C D        | — 8 —  | D 3 B R       |
| P 5 R          | — 9 —  | D 3 C R       |
| T 1 R          | — 10 — | C R 2 R       |
| B 3 T D        | — 11 — | P 4 C D       |
| D X P C D      | — 12 — | T 1 C D       |
| D 4 T D        | — 13 — | B 3 C D       |
| C D 2 D        | — 14 — | B 2 C D       |
| C D 4 R        | — 15 — | D 4 B R       |
| B X P D        | — 16 — | D 4 T R       |
| C 6 B R (x)    | — 17 — | P X C         |
| P X P          | — 18 — | T 1 C R       |
| T D 1 D !!     | — 19 — | D X C ?       |
| T X C (x)      | — 20 — | C X T         |
| D X P D (x)    | — 21 — | R X D         |
| B 5 B R (x)    | — 22 — | R 1 R         |
| B 7 D (x)      | — 23 — | R 1 D         |
| B X C (mate.)  |        |               |

SOLUÇÃO DO PROBLEMA N. 1: D 8 B D

JOSÉ GETULIO.